

RELATÓRIO DE GESTÃO 2006/2008

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS

N. cham.: 341.413 DIST REL 2006-2008

Título: Relatório de gestão 2006-2008.



959157

Ac.49644

Ex.1 MPDFT Central

341.413
DIST REL
2006-2008

Ex.1 Central

O presente relatório foi impresso com

Dicas de conservação do livro

- Não escreva nas páginas.
- Manuseie o livro com as mãos limpas.
- Evite comer e beber durante a utilização.
- Não o deixe aberto com a lombada para cima.
- Mantenha as folhas íntegras, sem dobras, danos ou marcas.
- Não marque as páginas com clipes.
- Não apoie o cotovelo.
- Escolha lugares adequados para deixá-lo.

Atenção:

Ao verificar dano ou defeito em livro do acervo, comunique à Biblioteca.



Toda atividade administrativa há de ser levada a efeito observando-se rigorosamente os princípios Constitucionais. No âmbito da administração pública, há de se dar maior rigor aos princípios da eficiência e da economia.

Ao apresentarmos o relatório, ainda que parcial, das atividades desenvolvidas nos dois anos na Chefia do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, temos a grata satisfação de constatar o sucesso da empreitada. As economias realizadas possibilitaram a expansão material de nossa Instituição. A eficiência dos atos permitiu a efetividade de nossas ações.

Agradecemos a todos os Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados que integraram a atual Administração pela dedicação, responsabilidade, zelo e eficiência no desempenho de suas funções.

Agradecemos a todos os Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados que souberam apresentar sugestões e desempenhar suas atribuições e competências de modo a dignificar nossa Instituição.

Agradecemos, sobretudo, a DEUS, que nos possibilitou servir.

Leonardo Azeredo Bandarra
Procurador-Geral de Justiça

Maria Aparecida Donati Barbosa
Vice-Procuradora-Geral

Ac. 49644
Ex. 959157

344413
DIST REL
2006-2008
Ex. 1

ÍNDICE

1) Integração da Procuradoria-Geral e os demais órgãos de execução do MPDFT	04
2) Relacionamento Interinstitucional	07
3) Encontros Temáticos	12
4) Integração das Promotorias Eleitorais	14
5) Implementação do Banco de Manifestações Processuais	16
6) Realização do Congresso Interno do MPDFT	17
7) Revisão da Portaria de Atribuições das Promotorias de Justiça	18
8) Política de Atuação 2007/2009	19
9) Otimização dos Recursos Humanos	21
10) Reestruturação do CI e do NCOC	25
11) Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura	27
12) Reestruturação do NEVESCA, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do NED	30
13) Central de Medidas Alternativas – CEMA	35
14) Reestruturação das Atividades de Plantão no Âmbito do MPDFT	39
15) Comunicação Interna do MPDFT	40
16) Projeto Memória do MPDFT	42
17) Atuação da Assessoria de Cerimonial	43
18) Atuação da Assessoria de Comunicação Social	44
19) Acompanhamento das Atividades Parlamentares	47
20) Elaboração do Plano de Gestão e do Relatório Geral de Gestão	49
21) Modernização do Parque Computacional	50
22) Expansão da Rede de Informações	51
23) Desenvolvimento e Implantação de Sistemas	52
24) Ampliação e Melhoria das Instalações Físicas	54

25) Reestruturação das Atividades de Perícia e Diligência	56
26) Projeto Transparência	57
27) Adoção de novos Procedimentos para Aquisição de Bens e Serviços	58
28) Atualização e Segurança do Acervo Bibliográfico e Periódicos	59
29) Renovação da Frota de Veículos Oficiais	60
30) Gestão de Documentos	61
31) Atualização e Expansão do Sistema de Telefonia Fixa	62
32) Gestão Orçamentária e Financeira	64
33) Atenção à Saúde	66
34) Aprimoramento do Cadastro	68
35) Aprimoramento do Programa de Estágio de Níveis Médio e Superior	69
36) Capacitação de Recursos Humanos	70
37) Projeto de Pós-Graduação	73
38) Projeto de Gestão de Competências e Habilidades	74
39) Apoio Técnico para Eventos Culturais	75
40) Sensibilização e Educação Ambiental	76
41) Segurança Institucional	77
42) Assessoria Criminal	79
43) Assessoria de Recursos Constitucionais	80
44) Assessoria Cível	82
45) Assessoria de Controle de Constitucionalidade	84

1) Integração da Procuradoria-Geral de Justiça e os demais órgãos de execução do MPDFT

Alguns dos desafios que se apresentam ao MPDFT no cumprimento de sua missão constitucional dizem respeito às atribuições de mais de uma Procuradoria ou Promotoria de Justiça. Além disso, a complexidade e a amplitude das questões em discussão exigem, em regra, uma atuação integrada e coordenada da Instituição, de modo a garantir eficiência e eficácia às ações implementadas por seus diversos órgãos de execução. Com esse propósito, a Procuradoria-Geral de Justiça se colocou ao lado das Procuradorias e Promotorias, buscando sempre assegurar a máxima efetividade à garantia da independência funcional, bem como aprimorar o trabalho do Ministério Público em prol da sociedade do Distrito Federal.

Ações implementadas:

a) Participação da Procuradoria-Geral de Justiça na discussão e na busca de soluções institucionais para os problemas enfrentados pelos diversos órgãos de execução do MPDFT no cumprimento de suas atribuições;

b) Adoção de medidas voltadas para a efetivação das políticas de atuação desenvolvidas pelos diversos órgãos de execução do MPDFT, sobretudo com o propósito de facilitar a interlocução do Ministério Público com outros órgãos e entidades governamentais ou não governamentais, sempre que houve interesse das Procuradorias ou Promotorias de Justiça envolvidas, inclusive com a participação da Procuradoria-Geral de Justiça na elaboração e expedição de recomendações e requisições conjuntas;

c) Elaboração do Termo de Ajustamento nº 01/2006, entre o GDF, por sua Secretarias de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e sua Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, e a Procuradoria-Geral de Justiça, a PRODEP, a Promotoria de Defesa da Infância e Juventude, o Ministério Público do Trabalho da 10ª Região e o Ministério Público de Contas do DF, para garantir a continuidade dos serviços no CAJE e na Casa Abrigo;

d) Instituição de Comissão para realizar estudo sobre ordenamento territorial e regularização fundiária do Distrito Federal;

e) Elaboração do TAC nº 02/2007 entre o GDF, IBRAN e TERRACAP e a Procuradoria-Geral de Justiça, as Promotorias de Justiça de Registros Públicos, a PRODEP, a PRODEMA e a PROURB, relativo à Regularização dos Parcelamentos do Solo no Distrito Federal e instituição de comissão para fiscalizar a execução do referido Termo de Ajustamento de Conduta;

f) Elaboração do Termo de Ajustamento nº 03/2007 entre o GDF, por sua Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho e Conselho de Assistência Social do DF e a Procuradoria-Geral de Justiça, a PRODEP, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, o Ministério Público do Trabalho da 10ª Região e o Ministério Público de Contas do DF, para garantir a prestação de serviços de proteção social básica e de proteção social especial;

g) Apoio institucional às Promotorias de Justiça Militares na operação que resultou a troca do Comando da PMDF;

h) Apoio institucional à operação que desarticulou e prendeu o grupo que manobrava ilicitamente o Instituto Candango de Solidariedade;

i) Iniciativa da Procuradoria-Geral e apoio institucional às Promotorias de Justiça, por intermédio do acompanhamento de procedimentos (processos) administrativos instaurados perante o TJDF e o CNJ, relativos a Magistrados;

j) Instituição de Comissão de Membros com o escopo de realizar estudos para a elaboração de uma política de atuação coesa entre as Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, Entorpecentes, Educação, Criminais e Especiais Criminais, que contribua para erradicação de gangues no Distrito Federal. Posteriormente, parte da Comissão foi designada para integrar o NCOC, sem prejuízo de suas atribuições, com a finalidade específica de promover as medidas necessárias à erradicação de gangues e à implementação das políticas idealizadas pela comissão;

k) Comunicação das decisões da Procuradoria-Geral de Justiça aos Promotores de Justiça que tiveram suas promoções de

arquivamento rejeitadas, conforme proposta aprovada pelos Membros nos Encontros sobre a Atuação das Promotorias Criminais;

l) Requerimento ao TJDFT onde se encaminhou a proposta aprovada pelos Membros nos Encontros sobre a Atuação das Promotorias Criminais, no sentido da criação de grupo de estudos para a adoção de medidas voltadas para a proteção dos dados qualificativos de vítimas e testemunhas nos inquéritos e processos criminais. O requerimento já foi deferido, estando sob a responsabilidade da Corregedoria do Tribunal a sua implementação;

m) Encaminhamento de solicitação à Corregedoria-Geral de Justiça, à Direção da Polícia Civil e à Corregedoria da Polícia Civil, assim como aos Membros do MPDFT, para que passassem a inserir o CPF dos envolvidos nos termos de declaração colhidos, conforme proposta aprovada nos Encontros sobre a Atuação das Promotorias Criminais, para facilitar a localização dessas pessoas no curso dos procedimentos respectivos.

2) Relacionamento Interinstitucional

O MPDFT buscou estabelecer parcerias com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, com o propósito de compartilhar experiências, desenvolver projetos e ações de interesse comum, promover a capacitação de seus Membros e Servidores e obter informações, subsídios técnicos ou outras formas de colaboração que propiciem o aprimoramento de sua atuação.

Ações implementadas:

a) Ampliação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante a união de esforços com a Procuradoria-Geral da República, que nos permitirá dotar as unidades do MPDFT de uma estrutura administrativa compatível com as suas relevantes funções legais e constitucionais;

b) Realização de gestões junto à Procuradoria-Geral de Justiça para a contratação de novos servidores para o MPDFT, que possibilitará a nomeação de 53 (cinquenta e três) servidores neste mês de maio e de um quantitativo maior no mês de setembro próximo;

c) Estreitamento das relações entre o MPDFT e os Ministérios Públicos dos Estados e outros órgãos de repressão ao crime organizado, como o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça (DRCI), o GNCOC e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). A parceria com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça – DRCI foi fundamental para a análise das informações bancárias coletadas durante a “Operação Aquarela”;

d) Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o MPDFT e a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça, que possibilitará a montagem de uma réplica do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro do DRCI, que conta com softwares e equipamentos especializados na investigação financeira

■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Acompanhamento on-line da distribuição de processos judiciais de segunda instância, através de acesso ao Sistema Informatizado de Segunda Instância – SISPL.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Utilização de ambulância pelo MPDFT em casos de emergência.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ■ Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do DF ■ Centro de Assistência Judiciária do DF ■ Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa ■ Conselho Distrital de Defesa dos Direitos Humanos ■ Ordem dos Advogados do Brasil/DF	Implementação do "Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil" no âmbito do Distrito Federal.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Secretaria de Estado de Educação ■ Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social ■ Vara da Infância e da Juventude do DF	Criação, implantação e funcionamento de Conselhos de Segurança Escolar com o objetivo de prevenção e combate à violência nas escolas do DF.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Ministério da Justiça por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ■ Defensoria Pública do Distrito Federal ■ Universidade de Brasília UNB ■ Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – PNUD	Apoio ao Programa Justiça Comunitária em funcionamento no Distrito Federal.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF	Prestação de serviço de utilidade pública consistente na expedição de informativos aos adquirentes de veículos financiados por meio de contratos de alienação fiduciária.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Associação Amigos do Futuro	Implementação da Gestão Ambiental e um programa de Coleta Seletiva com sensibilização e conscientização dos servidores do MPDFT (Programa de Gestão Ambiental).
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS	Pesquisa de assuntos relacionados ao tema "Deficiências e Direitos Sociais".
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Cooperativa de Reciclagem, Trabalho e Produção – CONTRAP	Coleta e destinação adequada dos resíduos recicláveis do MPDFT.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Ministério da Defesa - Comando do Exército por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT	Cooperação técnica e científica nas áreas de geodésia, fotogrametria, sensoriamento remoto por imagens de satélite, cartografia, sistema de informações geográficas e formação de recursos humanos.

■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ■ Governo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania ■ Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR	Conjugação de esforços visando à consecução de ações a serem promovidas pela Central Judicial do Idoso no âmbito do Distrito Federal.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ■ Governo do Distrito Federal por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal	Conjugação de esforços visando à consecução de ações a serem promovidas pela Central Judicial do Idoso no âmbito do Distrito Federal.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF	Implementação de medidas que visem aperfeiçoar a tramitação de notificações e requisições expedidas pelo MPDFT e sujeitas à fiscalização da CGDF.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ■ Tribunal de Contas do Distrito Federal	Disseminação da campanha denominada "O que você tem a ver com a corrupção".
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia – IESA	Proporcionar aos alunos regularmente matriculados oportunidade de realização de estágios no MPDFT.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Ministério da Defesa – Comando do Exército	Cooperação em atividades de engenharia nos trabalhos judiciais e extrajudiciais do MPDFT.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Ministério da Justiça – MJ	Realização de medidas para a implantação do futuro laboratório de Tecnologia contra a lavagem de dinheiro no MPDFT.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho – GDF	Participação dos Centros de Referência Assistência Social – CRAS na realização de Perícias Sociais às pessoas interditadas pela Justiça.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Superior Tribunal de Justiça	Implantação de serviço destinado ao intercâmbio de dados e informações em meio eletrônico entre as instituições acorantes.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Tribunal de Justiça do Distrito Federal	Implantação de serviço destinado ao intercâmbio de dados e informações em meio eletrônico entre as instituições acorantes.
■ Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ■ Banco do Brasil	Concessão de Crédito Imobiliário pessoa física, para financiamento de imóveis aos Membros e servidores do MPDFT.

e no combate à evasão de divisas;

e) Viabilização do Projeto “Fortalecimento do MPDFT na prevenção comunitária ao crime, à violência e ao uso de drogas”, em parceria com o Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime – UNODC e o Ministério da Justiça. A primeira fase do projeto, que já conta com recursos oriundos da Bélgica e da Suécia (US\$ 120 mil), consiste na realização de um profundo diagnóstico da segurança pública no Distrito Federal e Entorno, através do mapeamento da desordem social, física e a relação dessa desorganização com a criminalidade. Atualmente, o MPDFT vem mantendo tratativas com o Ministério da Justiça e o UNODC, para utilização de recursos financeiros do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI para execução da segunda fase do projeto, que prevê ações voltadas para a promoção da Segurança Escolar; a articulação e o fortalecimento da rede de atendimento ao adolescente usuário de drogas e/ou em conflito com a lei como estratégia de prevenção à criminalidade juvenil e promoção social; a ampliação da efetividade das penas e medidas alternativas à privação de liberdade e a promoção da justiça restaurativa;

f) Edição de Portaria Conjunta pelo MPDFT e o MPGO, que institui o Grupo de Coordenação do “Projeto Entorno”, com o objetivo de promover a integração dos dois Ministérios Públicos no combate à criminalidade na região do entorno do Distrito Federal e no enfrentamento de problemas comuns às duas Instituições. Os primeiros frutos dessa parceria já vêm sendo colhidos, a exemplo do trabalho que está sendo desenvolvido em relação ao problema da migração eleitoral;

g) Parceria com o Instituto de Criminalística/PCDF, com o objetivo de facilitar a interlocução com os peritos do Instituto e de oferecer cursos de capacitação na área de perícia aos Membros e Servidores do MPDFT;

h) Estreitamento das relações com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, voltado para a formatação e execução de cursos de interesse dos Membros do MPDFT;

i) Lançamento nacional da campanha “O que você tem a ver com a corrupção”, promovido pela Associação Nacional dos

Membros do Ministério Público (CONAMP) e pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais – CNPG, no auditório do MPDFT;

j) Estreitamento das relações com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT, para o atingimento dos objetivos comuns às duas Instituições;

k) Inauguração do “Espaço BB Estilo” no subsolo do Edifício-Sede, atendendo uma antiga reivindicação dos Membros do Ministério Público;

l) Assinatura dos seguintes convênios/acordos de cooperação.

3) Encontros Temáticos

Com o objetivo de fomentar a integração entre os órgãos de Execução, a Procuradoria-Geral de Justiça realizou encontros temáticos para discussão e votação de proposições elaboradas pelos Membros do MPDFT, com o propósito de construir um pensamento institucional acerca de temas de interesse profissional e que sirvam como parâmetro para a atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, com amplo respeito à garantia da independência funcional. A idéia é utilizar os Encontros Temáticos como ferramenta permanente de integração institucional, dotada de mecanismo de reavaliação e aperfeiçoamento contínuo, que possa ser acionada a qualquer momento pelos Membros. O método utilizado – apresentação e votação de proposições, na forma de enunciados – visa, tão-somente, a ordenar e otimizar os trabalhos, de modo que não se percam as ricas discussões travadas pelos colegas e, ao contrário, sejam transformadas em propostas concretas voltadas ao aprimoramento de nossas atividades, que, no entanto, não se revestem de nenhum caráter vinculante ou impositivo.

Ações implementadas:

a) Realização de seis (06) encontros sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei nº 11.340/2006, com a edição de 30 enunciados sobre o tema;

b) Realização de sete (07) encontros sobre a Atuação das Promotorias Criminais, com a edição de 25 enunciados sobre o tema;

c) Realização do primeiro encontro para Integração das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri e das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, com edição de 03 enunciados sobre o tema;

d) Realização do primeiro encontro sobre a Lei 11.343/2006, envolvendo as Promotorias de Entorpecentes e os Juizados Especiais Criminais, com a edição de 03 enunciados sobre o tema;

e) Participação no encontro das Promotorias de Justiça de Família, realizado em parceria com a Câmara de Coordenação e Revisão Cível, com a edição de 03 enunciados sobre o tema;

f) Realização do primeiro encontro sobre a Atuação das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, com a edição de 04 enunciados sobre o tema;

g) Divulgação dos Relatórios referentes aos Encontros Temáticos na Intranet, com o objetivo de dar amplo conhecimento sobre os temas debatidos.

4) Integração das Promotorias Eleitorais:

Logo no início da gestão, a Procuradoria-Geral de Justiça enfrentou um grande desafio: promover a integração dos Promotores Eleitorais, de modo a facilitar a troca de experiências e de informações, com o propósito de garantir transparência, lisura, confiabilidade e segurança no processo eleitoral de 2006. A proposta buscou ainda envolver todos os Promotores de Justiça na fiscalização das eleições e promover o estreitamento das relações institucionais com a Procuradoria Regional Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, Juízes Eleitorais, Polícia Militar, DETRAN, Polícia Federal e Polícia Rodoviária, tendo por finalidade construir estratégia conjunta de atuação. Além disso, disponibilizou-se aos Promotores de Justiça a estrutura operacional necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Ações implementadas:

a) Designação de todos os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos para fiscalização das eleições de 2006, em 1º e 2º Turnos;

b) Disponibilização de Centros de Apoio Operacional às atividades dos Promotores de Justiça, localizados nas Promotorias das Circunscrições ou nas proximidades;

c) Realização de reuniões preparatórias com os Promotores Eleitorais, Tribunal Regional Eleitoral, Procurador Regional Eleitoral, Juízes Eleitorais, Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária;

d) Criação de portal eletrônico específico para comunicação entre os Promotores de Justiça Eleitorais;

e) Criação da conta de e-mail promotoresseleitorais@mpdft.gov.br;

f) Elaboração de manuais com orientações sobre o processo eleitoral e sobre a atuação do MPDFT na fiscalização das fases de votação e de apuração;

g) Disponibilização de segurança aproximada a todos os Membros designados, realizada por policiais militares;

h) Realização de reunião com os Promotores Eleitorais e instauração de procedimento para tratar da questão da migração eleitoral.

5. Implementação do Banco de Manifestações Processuais

Importante instrumento de gestão de conhecimento por intermédio do qual todas as manifestações produzidas no âmbito do MPDFT poderão ser inseridas em banco de dados, o Banco conta com recursos de pesquisa textual, semelhantes aos disponibilizados pelos sites de busca da Internet. O Banco de Manifestações Processuais permite otimizar a atuação dos Membros, pois viabiliza a troca ágil e eficiente de experiências, possibilita o enriquecimento dos trabalhos desenvolvidos e abre caminho para maior integração dos órgãos de execução do MPDFT.

Ações Implementadas:

- a) Edição da Portaria nº 1121, de 24 de outubro de 2007, que regulamenta o uso do Banco de Manifestações Processuais do MPDFT – BAMP;
- b) Acompanhamento do desenvolvimento do projeto do Banco de Manifestações Processuais e coordenação de sua implementação;
- c) Implantação do BAMP em todas as Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça;
- d) Realização de reuniões em todas as circunscrições para apresentação e divulgação do sistema;
- e) Oferecimento de cursos presenciais de capacitação para os servidores responsáveis pela alimentação do sistema e elaboração de video-aulas para treinamento a distância;
- f) Encaminhamento de Memorando-Circular a todas as Assessorias e Promotorias-Chefes, reforçando a necessidade de alimentação automática do BAMP;
- g) Integração do BAMP ao SISPROWEB, de modo a permitir a visualização das peças produzidas a partir do Sistema de Controle e Acompanhamento de Feitos do MPDFT;

6. Realização do Congresso Interno do MPDFT

O Congresso Interno é realizado conjuntamente pelo MPDFT, a Fundação Escola Superior do Ministério Público de Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, a cada dois anos, e tem por objetivo promover a integração de todos em um ambiente de confraternização e de discussão de temas relevantes para a Instituição.

Ações implementadas:

- a. Apoio na divulgação, organização e realização do VII Congresso Interno do MPDFT, no período de 3 a 6 de maio de 2007, em Rio Quente/GO.

7. Revisão da portaria de atribuições das Promotorias de Justiça

A complexidade das atribuições e o elevado grau de especialização das Promotorias de Justiça demandam o constante aperfeiçoamento das normas internas que disciplinam a divisão de atribuições entre os diversos órgãos de execução que integram a estrutura do MPDFT, com o objetivo de promover a distribuição racional e eqüitativa da força de trabalho existente e de tornar mais claras as atribuições de cada Promotoria de Justiça.

Ações implementadas:

- a. Levantamento de propostas de revisão da Portaria PGJ nº 500, de 25 de maio de 2006, encaminhadas pelos Membros do MPDFT;
- b. Estudo pormenorizado das propostas apresentadas, com a participação das áreas envolvidas, mediante a realização de reuniões ou consultas;
- c. Edição de portarias com alterações nos Capítulos referentes às atribuições comuns a todas as unidades, às atribuições gerais das Promotorias Especializadas, e às atribuições específicas das Promotorias de Justiça de Execuções Penais, das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - PRODECON; das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - PRODEMA, das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público e Social - PRODEP;
- d. Abertura de procedimentos relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência; ao critério de participação em audiências; e ao controle externo das novas Delegacias, ainda em fase de instrução;
- e. Publicação de versão consolidada da Portaria PGJ nº 500, de 25 de maio de 2006, com as alterações já implementadas.

8. Política de Atuação 2007/2009

O objetivo do projeto é traçar diretrizes e metas para as diversas áreas estratégicas do MPDFT, que comporão a política de atuação da Instituição para o biênio 2007/2009, com vistas a construir uma cultura institucional baseada no planejamento e na definição de prioridades e estratégias de atuação, contemplando uma metodologia de resultados que garanta a participação dos Membros e Servidores e otimize o uso dos recursos materiais e humanos disponíveis.

Ações implementadas:

- a. Fomento à atuação coordenada e integrada dos Membros e Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que estimule o trabalho em equipe sem se descurar do respeito à independência funcional;
- b. Realização de visitas programadas às unidades do MPDFT, com o propósito de apresentar e divulgar o Projeto Política de Atuação 2007/2009. Além da ampliação do prazo de execução, desvinculado do período de mandato do Procurador-Geral de Justiça, o PPA 2007/2009 trouxe como novidades a regionalização dos projetos e a avaliação e acompanhamento periódicos;
- c. Realização de reuniões de trabalho com as áreas estratégicas do MPDFT, para elaboração dos projetos a serem desenvolvidos no período, para definição de prioridades e metas, considerando a realidade de cada área de atuação e as peculiaridades de cada região administrativa;
- d. Formalização dos seguintes projetos: Reorganização das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRODEP); Integração (Promotorias de Fazenda Pública); Uniformização de Procedimentos (PROSUS); Promotorias de Execuções Penais; Trânsito com Consciência (Promotoria de Justiça de Delitos de

Trânsito); Fiscalização e Curatelas e Proteção aos Interditados (Promotorias de Família); Ampliação do Projeto Pai Legal (PROFIDE); Reestruturação das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação (PROEDUC); O Ministério Público mais Perto de Você (PROCIDADÃ); Prevenção e Controle do uso de Sustâncias Psicoativas por Crianças e Adolescentes do DF (PDIJ); Instrumentalização do Termo Circunstanciado (PEC Brasília); Articulação de Redes Sociais (PJ Brazlândia); Fiscalização da Investigação em Crimes Graves, Segurança Escolar em Ceilândia, Polícia Cidadã, Sempre Viva e Fiscalização e Curatelas e Proteção aos Interditados (PJ Ceilândia); De olho no futuro – Segurança Escolar, De olho no futuro – Núcleo de apoio às vítimas de violência doméstica e De olho no futuro – Erradicação de Gangues (PJ Gama); Armas de fogo em Samambaia e Recanto das Emas: Tolerância Zero (PJ Samambaia); Aliança (PJ Santa Maria) e Promotorias de Taguatinga (PJ Taguatinga);

e. Elaboração de questionário para acompanhamento dos projetos propostos;

f. Realização de reuniões periódicas com as áreas estratégicas para avaliação, aperfeiçoamento ou readequação das ações propostas, de modo a garantir a continuidade dos projetos.

9. Otimização dos recursos humanos

A proposta de otimização dos recursos humanos disponíveis no âmbito do MPDFT visa a promover a distribuição racional e eqüitativa do trabalho entre Membros e entre Servidores, diante da necessidade da adoção de modelo de estrutura organizacional integrada e capaz de fazer face às demandas apresentadas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, respeitadas as peculiaridades de cada área de atuação e as prioridades institucionais.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 734/2007, instituindo a “Comissão de Reestruturação”, integrada por Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos, com a finalidade de realizar estudo e apresentar propostas voltadas para: “I – a otimização dos recursos humanos disponíveis no âmbito do MPDFT e a distribuição eqüitativa do trabalho entre Membros e entre Servidores, respeitadas as peculiaridades de cada área de atuação; II – a redefinição dos atuais critérios de distribuição de servidores, funções e estagiários nos diversos cargos do MPDFT, com o propósito de estabelecer requisitos e responsabilidades mínimos para o exercício de funções e de tornar mais transparente o processo de lotação e de movimentação de pessoal; III – o estabelecimento de critérios e requisitos mínimos para a requisição de servidores de outros órgãos públicos, bem como para o exercício de trabalho voluntário”. Propõe-se, assim, uma mudança de paradigma no que diz respeito à gestão dos recursos humanos no âmbito do MPDFT, fundado na transparência, na impessoalidade, na integração das Procuradorias e Promotorias de Justiça, na distribuição racional e eqüitativa do trabalho, no planejamento estratégico, na eficiência e em mecanismos de avaliação

continuada, sem olvidar os princípios e garantias constitucionais que caracterizam a atividade ministerial, assim como as peculiaridades de cada área de atuação, mas com o firme propósito de implementar as mudanças estruturais e culturais necessárias para dotar o Ministério Público dos instrumentos necessários ao eficaz cumprimento de sua missão constitucional;

b. Levantamento e tratamento dos dados disponíveis, não apenas no âmbito do MPDFT, mas também de outras Instituições, como o TJDF, com o propósito de realizar o estudo da maneira mais fundamentada e confiável possível, com base em critérios técnicos e prioridades institucionais;

c. Instituição de três subcomissões, cada uma com a responsabilidade de analisar os dados existentes em relação a um grupo determinado de Promotorias, classificadas de acordo com a natureza e as peculiaridades de suas atribuições. A partir dessa análise, cada subcomissão apresentou relatório dos trabalhos desenvolvidos, inclusive a metodologia utilizada, e indicou aspectos e possibilidades que, após discussão e aprovação pelos integrantes da Comissão de Reestruturação, foram consolidadas em propostas concretas a serem amplamente debatidas com a Classe, oportunidade em que poderão ser apresentadas sugestões para o aprimoramento do trabalho. Algumas dessas propostas, de interesse restrito a determinados Membros ou áreas de atuação, já estão sendo apresentadas e discutidas com as áreas envolvidas, como é o caso das propostas que dizem respeito à extinção das designações exclusivas para as Turmas Recursais e à conseqüente transferência dessas atribuições para os Promotores de Justiça que estejam em substituição nas Procuradorias por período igual ou superior a um ano ou durante os afastamentos dos titulares que exerçam os cargos de Procurador-Geral de Justiça, Vice-Procurador, Corregedor-Geral e Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, que serão implementadas já a partir do mês de julho de 2008;

d. Elaboração de **Relatório Estatístico**, a ser disponibilizado

anualmente pela *Intranet*, com a análise sobre a demanda de cada órgão de execução do MPDFT, comparando circunscrições e unidades da mesma natureza ou de natureza semelhante quanto ao número de feitos distribuídos/instaurados, movimentação processual e atos praticados, com o objetivo de estabelecer as médias das respectivas áreas de atuação e de identificar eventuais desequilíbrios. Pretende-se com isso fornecer novos elementos gerenciais aos órgãos integrantes da Administração Superior e dar maior transparência ao processo decisório, sem perder de vista os demais aspectos que norteiam a atividade administrativa;

e. Elaboração de **Relatório de Quantitativo Físico de Pessoal**, com informações sobre a distribuição de membros, servidores, requisitados, estagiários, funções e cargos em comissão em cada unidade. A partir dos trabalhos da Comissão, a Procuradoria-Geral de Justiça editou a Portaria PGJ nº 829/2007, que disciplina a movimentação de servidores e estagiários no âmbito do MPDFT, com o objetivo de estabelecer um maior controle sobre a movimentação de pessoal na Instituição, que possibilite o acompanhamento permanente do equilíbrio da distribuição de recursos humanos entre as unidades, servindo também como parâmetro para a formatação da política interna de pessoal. Tais informações deverão ser disponibilizadas em sistema informatizado de dados, a ser alimentado pelo Departamento de Recursos Humanos, que reproduza a situação real do quadro de servidores da Instituição;

f. Elaboração de **Relatório de Custos**, que acrescenta ao Relatório de Quantitativo Físico de Pessoal informações sobre o custo financeiro que cada unidade representa para o Ministério Público, tão somente no que diz respeito à estrutura de recursos humanos;

g. Cruzamento das informações contidas no Relatório Estatístico e no Relatório de Quantitativo Físico de Pessoal, de modo a evidenciar a relação entre a demanda de cada unidade e a estrutura de recursos humanos disponível. Futuramente, as informações

relativas ao quantitativo físico de pessoal e ao custo das unidades poderão ser cotejadas também com dados concernentes aos resultados alcançados pelos órgãos de execução, a serem disponibilizados pelo SISPROWEB;

h. Fornecimento de subsídios para a distribuição dos novos servidores oriundos de concurso de remoção ou nomeados no exercício de 2008;

i. Fornecimento de subsídios para a revisão do Regimento Interno do MPDFT, no que diz respeito às atribuições dos servidores, em conformidade com os respectivos cargos e funções;

j. Fornecimento de subsídios para a revisão da portaria que trata das substituições dos Procuradores e Promotores de Justiça nos períodos de férias;

k. Elaboração do projeto de implementação de rotinas administrativas em todas as unidades da área-fim do MPDFT, a serem disponibilizadas na *Intranet*, com o propósito de permitir o compartilhamento das boas práticas administrativas, de facilitar o treinamento de servidores e de uniformizar procedimentos;

l. Elaboração de proposta de nova estrutura administrativa, ainda em fase de desenvolvimento, de modo a otimizar e justificar a distribuição de funções e cargos comissionados;

m. Edição da Portaria PGJ nº 233/2008, que institui comissão para proceder estudos e, se for o caso, elaborar novo Regulamento de Serviço Voluntário no âmbito do MPDFT.

10. Reestruturação do Centro de Informações – CI e do Núcleo de Combate ao Crime Organizado – NCOC

Devido ao caráter estratégico do CI e do NCOC, a Procuradoria-Geral de Justiça promoveu a reestruturação dessas unidades, com vistas a dotá-las dos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 261/2007, que disciplina a atuação do MPDFT no que concerne ao combate à criminalidade organizada e define a estrutura e as atribuições do Núcleo de Combate às Organizações Criminosas – NCOC e dá outras providências;

b. Designação de Promotores de Justiça com atuação exclusiva no NCOC, em número compatível com a relevância das atividades desenvolvidas pela referida unidade, como forma de assegurar a continuidade e a efetividade dos serviços;

c. Desencadeamento da denominada “Operação Aquarela”, coordenada pelo Núcleo de Combate às Organizações Criminosas (NCOC), com a colaboração da Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça/DRCI e da Secretaria da Receita Federal, que desmantelou uma organização criminosa responsável por desvios milionários no Banco de Brasília (BRB). Foram expedidos 40 mandados de busca e apreensão e 19 mandados de prisão temporária, cumpridos no DF e nos estados de Goiás, São Paulo e Paraná;

d. Participação na “Operação Limpa”, que possibilitou a prisão de traficantes internacionais em Brasília, Mato Grosso, Goiás e São Paulo, evitou a fuga de integrantes do PCC e proporcionou a prisão de um médico pedófilo no estado de Goiás;

e. Participação na “Operação Nero”, que atuou no combate à pirataria na Feira dos Importados;

f. Atuação nos processos judiciais oriundos da extinta “Comissão do ICS”;

g. Participação na “Operação Aquarius”, relacionada ao combate do tráfico de entorpecentes, que devido à sua abrangência foi declinada a competência para a esfera federal;

h. Realização/participação em outras operações com repercussões locais e nacionais, no combate ao crime organizado;

i. Apoio aos Promotores Eleitorais (Eleições de 2006), à PRODEMA (irregularidades no Zoológico), à PRODEP (no tratamento de dados de quebra de sigilo bancário), à PROURB (caso do Parque da vaquejada), à Promotoria do Júri (caso Irajá Pimentel), PJFEIS (caso FINATEC), entre outros;

j. Apoio às demais unidades do MPDFT no levantamento de informações e pesquisas nos diversos sistemas de inteligência disponibilizados a este MPDFT por intermédio de convênios;

k. Apoio aos Ministérios Públicos Estaduais devido à atuação dos Membros do CI/NCOC junto ao GNCOC;

l. Aquisição de 4 (quatro) licenças dos softwares **Analyst Notebook e iBase**, que servem para o tratamento, análise e diagramação de dados;

m. Aquisição de um servidor de Rede para armazenamento, tratamento, análise e diagramação de dados;

n. Desenvolvimento de softwares e aquisição de equipamentos para as atividades desenvolvidas pelo CI e pelo NCOC.

11. Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura

O Controle Externo da Atividade Policial é fundamental para assegurar a intervenção e fiscalização do Ministério Público na tutela da indisponibilidade da ação penal pública, bem como pela regularidade do serviço policial. Atentos a este caráter de prioridade, o Núcleo de Controle Externo e o Núcleo de Combate à Tortura foram mantidos na estrutura do Gabinete do Procurador-Geral, passando sua coordenação a ser exercida pessoalmente pela Vice-Procuradoria-Geral, de modo que todas as necessárias intervenções políticas e Institucionais possam ser prestadas de imediato.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 579/2007, que instituiu a Coordenação do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Combate à Tortura, a cargo da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça;

b. Priorização das designações de Membros para o NCAP, com o propósito de assegurar a continuidade dos serviços e a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela referida unidade, como órgão coordenador da política de controle externo da atividade policial e centro de apoio operacional aos demais órgãos de execução do MPDFT;

c. Desvinculação do NCAP/NCT em relação à estrutura do CI/NCOC, mantendo-se a integração funcional necessária ao desenvolvimento das atividades de cada uma dessas unidades;

d. Aperfeiçoamento das atividades de inteligência e implantação de rotinas de coleta de informações, inclusive no que diz respeito ao levantamento de dados estatísticos, de modo a atender melhor as necessidades de conhecimento relacionadas à atividade de controle externo da atividade policial;

e. Participação dos Membros do NCAP/NCT nos Encontros Temáticos realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Assessoria de Políticas Institucionais, como forma de responder prontamente às demandas dos grupos de discussão;

f. Priorização do atendimento aos Membros do Ministério Público, com o propósito de oferecer as soluções possíveis aos interessados no menor espaço de tempo;

g. Retomada da rotina de visitas às Delegacias de Polícia e Unidades Policiais, que permitiu um maior conhecimento das práticas policiais e contato com vários Delegados de Polícia;

h. Participação na elaboração da cartilha “**Polícia Cidadã**”, que versa sobre os direitos e deveres do cidadão frente à atividade policial;

i. Participação no desenvolvimento do **Simpósio sobre o Controle Externo da Atividade Policial**, a ser realizado no mês de junho próximo, por intermédio da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, com a presença de representantes dos demais Ministérios Públicos;

j. Apresentação, pela Procuradoria-Geral de Justiça, de proposta de criação de comissão preparatória no âmbito do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, que terá como objeto trabalhar na efetivação do Controle Externo da Atividade Policial em nível nacional, sendo que a proposta foi aprovada à unanimidade e contará com a participação de Membro do MPDFT, integrante do NCAP;

k. Acompanhamento do mandado de segurança que versa sobre o poder de investigação do Ministério Público, no particular aspecto relacionado ao poder de requisição de fotografias à Polícia Civil, além da atuação nos procedimentos de atribuição do NCAP/NCT. Em conformidade com uma das metas estabelecidas pelos atuais integrantes dos Núcleos, o MPDFT realiza a maioria das investigações relacionadas a atividades ilícitas praticadas por policiais civis. Em alguns poucos casos os inquéritos policiais são requisitados. Até mesmo as notícias-crime afetadas aos Juizados

Especiais Criminais somente são encaminhados ao Promotor natural após delimitação da autoria e produção da prova da materialidade;

l. Assinatura do convênio para implementação do “**Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil no âmbito do Distrito Federal**”, com a posterior criação da Comissão de Combate a Tortura;

m. Disponibilização de câmaras fotográficas e gravadores para os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos Núcleos, bem como instalação de *webcams* para gravação de oitivas, como projeto-piloto para a instalação desses equipamentos em outras unidades do MPDFT;

n. Elaboração de plano de desenvolvimento de atuação conjunta com os órgãos de controle da atividade policial – Corregedorias da Polícia Civil e da Polícia Militar do Distrito Federal. Elaboração de plano de desenvolvimento de atuação conjunta com os órgãos de controle da atividade policial – Corregedoria da Polícia Civil.

12. Reestruturação do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED

A atuação do MPDFT nos relevantes nestas relevantes matérias mereceu atenção especial, notadamente na designação de um Membro coordenador de todos os núcleos, sem prejuízo da continuidade das comissões temáticas que já vinham desenvolvendo seus trabalhos.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 798/2006, que alterou a estrutura e o funcionamento do Núcleo de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente – NEVESCA, do Núcleo de Gênero Pró-Mulher e do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED, com a criação de coordenação comum aos três Núcleos, integrada por Membro do MPDFT;

b. Promoção, em dezembro de 2006, da Mesa Redonda **“Lei Maria da Penha: Processo legislativo, legitimidade e efetividade”**, com a participação da Subprocuradora-Geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho e a Ouvidora e Assessora Jurídica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Dra. Ana Paula Gonçalves. O objetivo era discutir a legitimidade da lei e reafirmar sua constitucionalidade;

c. Promoção, em setembro de 2007, do Seminário **“Discutindo a violência doméstica e familiar contra a mulher: Propostas e Desafios da Lei Maria da Penha para Operadores de Direito”**. O público a ser beneficiado eram operadores de direito, servidores dos Ministérios Públicos, integrantes do governo, estudantes e representantes de entidades civis interessados na aplicação da Lei

11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha. O evento também comemorou um ano de vigência da lei, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O encontro suscitou debates sobre os aspectos sociológicos, antropológicos e jurídicos da lei, assim como propostas e desafios para sua implementação;

d. Formação de grupo de trabalho com participantes do Seminário **“Discutindo a violência doméstica e familiar contra a mulher: Propostas e Desafios da Lei Maria da Penha para Operadores de Direito”**, com o objetivo de aprofundar a discussão do tema em três novos encontros. Essa segunda etapa, realizada nos dias 19 e 26 de setembro e no dia 3 de outubro de 2007, propiciou a capacitação dos profissionais envolvidos no atendimento a vítimas de violência doméstica;

e. Promoção e realização do curso de formação de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal, em parceria com a Universidade de Brasília e as organizações não governamentais AGENDE Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento e Centro Dandara de Promotoras Legais Populares. O curso de formação tem duração de um ano, com aulas todos os sábados no período da manhã, em Ceilândia/DF. Atualmente está sendo formada a quarta turma;

f. Divulgação da Lei Maria da Penha, com realização de palestras junto à comunidade (convites formulados por escolas, igrejas, hospitais, associação de moradores etc.);

g. Participação em palestras, debates e audiências públicas, promovidos por órgãos públicos, voltados para a promoção dos direitos humanos das mulheres, assim como para a implementação da Lei Maria da Penha;

h. Levantamento, em novembro de 2006, da atuação das promotorias de justiça e das varas dos juizados especiais criminais e de violência doméstica instaladas em todo o Distrito Federal, após a entrada em vigor da Lei Maria da Penha;

i. Atendimento à população, prestando orientação e tirando

dúvidas quanto aos direitos e garantias legais das mulheres, providenciando os devidos encaminhamentos. O Núcleo realiza uma média de trinta atendimentos por mês. Alguns atendimentos dão origem a PIPs e PIs, que tramitam atualmente no Núcleo;

j. Fiscalização e acompanhamento dos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência (DEAM, Casa Abrigo e Programa de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica, proposto pelo CDM);

k. Apresentação de projeto junto à Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, para obter recursos financeiros do PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, tendo em vista convite formulado por aquele órgão para celebrar parceria voltada a fortalecer ações de implementação da Lei Maria da Penha no âmbito do MPDFT;

l. Realização de parceria com o Centro de Referência em direitos LGBTTTT de Brasília, inaugurado em maio de 2008. A parceria consiste em manter a população informada sobre a existência do Centro, fazer encaminhamentos e trocar material informativo, relativo a direitos LGBTTTT e das mulheres;

m. Produção de material de divulgação do Núcleo (*banners* e cartilhas informativas sobre o trabalho do Núcleo e sobre o Projeto Promotoras Legais Populares);

n. Promoção do seminário Comunidades Tradicionais de Terreiros, que reuniu lideranças religiosas, integrantes da Federação de Brasília e Entorno de Umbanda e Candomblé, autoridades e estudiosos para tratar da discriminação e dos riscos e ameaças que a intolerância religiosa pode trazer para o Distrito Federal e o Brasil. O objetivo era contribuir com o desenvolvimento de ações para o combate à intolerância religiosa, especialmente em relação às religiões de origem africana. Durante a oficina foram realizadas mesas de debate, nas quais representantes do Ministério Público e de outras entidades tiveram a oportunidade de explicar suas ações e as formas de acesso dessas comunidades religiosas aos serviços que garantem seus direitos;

o. Promoção, em parceria com as Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, do *I Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade Racial*. O evento reuniu parlamentares, pesquisadores, juristas, acadêmicos e representantes de organizações do movimento social negro. O objetivo era fazer uma avaliação das políticas públicas sobre igualdade racial. O seminário também teve o apoio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial, do Conselho de Defesa do Negro do Distrito Federal, do Centro de Convivência Negra da Universidade de Brasília e da Associação Nacional dos Advogados Afro-Descendentes;

p. Atendimento à população, prestando orientação e tirando dúvidas quanto aos direitos e garantias legais, relativos à raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, gênero e orientação sexual. O Núcleo realiza uma média de dois atendimentos por mês e alguns desses atendimentos dão origem a PIPs e PIs, que tramitam atualmente no Núcleo;

q. Articulação com membro do Ministério Público do Estado da Bahia, titular da Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, para promover, no segundo semestre de 2008, um seminário nacional para membros dos Ministérios Públicos para discutir questões étnico-raciais;

r. Atuação em inquéritos policiais e ações penais que versam sobre crimes de racismo e injúria racial;

s. Recebimento de todas as denúncias, no Distrito Federal, dirigidas ao Disque-Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – Ligue 100, realização dos encaminhamentos e cobrança dos respectivos resultados, bem como alimentação do sistema *on-line* do disque-denúncia;

t. Promoção, no dia 27 de novembro de 2007, do seminário *A inquirição de crianças e adolescentes sexualmente abusados e explorados: por uma nova cultura não revitimizante*. O objetivo do evento era debater a forma como são tratadas crianças e

adolescentes ao serem ouvidas pela polícia e pela Justiça nos processos que tratam de abusos sexuais. É intenção do NEVESCA implementar no Distrito Federal procedimento já adotado no Rio Grande do Sul, no qual os as crianças e os adolescentes são ouvidos em juízo por um psicólogo ou assistente social. Debateu-se, ainda, projeto de lei já aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente em tramitação no Senado Federal, que também propõe oitiva com redução de danos;

u. Participação nas reuniões mensais da Comissão de Implementação do Plano Distrital de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A comissão foi criada pelo Decreto n.º 27.968, de 22 de maio de 2007, publicado no DODF n.º 98, de 23/05/2007. A comissão tem o objetivo de implementar ações conjuntas de mobilização, análise de situação, prevenção, atendimento, responsabilização e enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil, todas constantes no Plano Distrital de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente;

v. Proposta de elaboração de questionário a ser aplicado entre os promotores que atuam nas áreas de família, criminal e especial criminal, indagando-os sobre como costumam proceder com crianças e adolescentes vítimas de violência. O questionário tem por finalidade levantar dados sobre o tratamento dispensado às crianças e adolescentes vítimas de crimes no Distrito Federal, bem como integrar os trabalhos desenvolvidos pelos promotores de justiça que atuam nas áreas de família e de responsabilização criminal, com o trabalho dos promotores de justiça de defesa da infância e da juventude;

w. Requerimento do Procurador-Geral de Justiça ao TJDF para implementar no Distrito Federal sala especial para oitiva de crianças e adolescentes sexualmente abusados, nos mesmos moldes do Projeto *Depoimento sem Dano*. A proposta já foi encaminhada e aceita pelo atual Presidente do TJDF, que determinou a construção da sala no novo Complexo Criminal.

13. Central de Medidas Alternativas

A Central de Medidas Alternativas passou a ter a coordenação de dois Membros, o que imprimiu nova visão à CEMA, adequando seus serviços à necessidade Institucional e fazendo com que, apesar dos poucos recursos materiais disponíveis até o momento, a eficácia e eficiência dos serviços estejam sempre presentes.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 527/2007, que instituiu a coordenação técnica da CEMA, com a designação de dois Membros do MPDFT para exercê-la (titular e suplente), com o objetivo de vincular tecnicamente a Central de Medidas Alternativas à atividade-fim do MPDFT; facilitar a interlocução da CEMA com as Promotorias-Chefes de cada circunscrição e com os demais órgãos de execução do MPDFT; bem assim representar a Instituição perante os órgãos e entidades governamentais e não-governamentais responsáveis pela execução e acompanhamento de medidas não privativas de liberdade;

b. Realização de reuniões entre a coordenação técnica da CEMA e os Setores Regionais de Medidas Alternativas – SeMAs de todas as circunscrições do Distrito Federal, voltadas para definição de prioridades de atividades, rotinas e procedimentos;

c. Acompanhamento das instituições da Sociedade Civil, credenciadas para recebimento de Medidas Alternativas, por visitas a cada uma delas e solicitação de informações quanto a sua regularidade em outros órgãos de controle social como Conselho de Assistência Social – CAS-DF e Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PJFEIS;

d. Assessoria às Promotorias de Justiça de todo Distrito Federal pelos 12 SeMAs, na aplicação e acompanhamento das Medidas Alternativas, por meio de entrevistas, com utilização dos instrumen-

tais Relatórios de Investigação Social-RIS, Relatórios de Evolução na Execução da Medida – REEM e Informações do Setor de Medidas Alternativas – ISMA;

e. Assessoria às Promotorias de Justiça na aplicação e execução das Medidas Alternativas nos Delitos de Entorpecentes diretamente, pelo SISDEV-Drogas, com 58 intervenções no período de 2006 a abril de 2008, totalizando o atendimento a 614 envolvidos/partes;

f. Assessoria às Promotorias de Justiça na aplicação e execução das Medidas Alternativas relativas aos Delitos de Violência Doméstica e Maus-tratos, diretamente pelo SISDEV-VD (Violência Doméstica), com acolhimento e triagem aos envolvidos/partes;

g. Assessoria às Promotorias de Justiça na aplicação e execução das Medidas Alternativas relativas aos Delitos de Entorpecentes, Violência Doméstica e Maus-tratos, pelo SISDEV-Drogas/Violência Doméstica, com a concretização de parcerias para atendimento, triagem, entrevistas, acolhimento, encaminhamentos e acompanhamento aos envolvidos com esses delitos, nos locais de cada Promotoria, Assessoria pelo SISDEMA às Promotorias de Defesa do Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Patrimônio Público na aplicação e execução das Medidas Alternativas pertinente às atribuições destas Promotorias de Justiça por meio de entrevistas, com utilização dos instrumentais Relatórios de Investigação Social-RIS, Relatórios de Evolução na Execução da Medida – REEM e Informações do Setor de Medidas Alternativas – ISMA;

h. Acompanhamento das instituições da Sociedade Civil credenciadas na CEMA/MPDFT para recebimento de Medidas Alternativas, semestralmente, por todos os Setores da CEMA, mediante visitas/contatos a cada uma delas, com elaboração de Relatórios para atualização de dados na pasta informativa do Promotor de Justiça e no site da CEMA/Intranet;

i. Realização de intervenção, pelo SISDEMA, com objetivo de viabilizar o curso de “Formação Sócio-ambiental para autores de ilícitos ambientais e urbanísticos”, tendo sido realizados 2 cursos

em 2007 – agosto e novembro de 2007- com a participação de 80 Autores de Fato. Previstos 4 cursos para 2008, nos meses de abril, junho, agosto e dezembro no Núcleo de Educação Ambiental – NEA do Parque Nacional de Brasília-PARNA. Cada curso tem duração de 12 horas, distribuídas em 2 dias, em períodos de 6 horas, com previsão de 40 participantes em cada módulo;

j. Realização de Reuniões com a Rede Social das circunscrições judiciárias, com a participação dos Setores locais;

k. Articulação pela CEMA e participação no Fórum de enfrentamento à violência, composto por todas as parcerias que trabalham no atendimento aos delitos de violência doméstica em todo DF – as reuniões têm periodicidade mensal e têm como objetivo trocar experiências, discutir metodologia, aprofundar o debate sobre o enfrentamento da violência e sistematizar a prática, produzindo conhecimento para uma efetiva intervenção frente às questões de violência doméstica;

l. Atualização constante do *site* da CEMA, na intranet, com o objetivo de difundir informações dos Setores da CEMA, permitindo compartilhamento de informações por todo MPDFT;

m. Disponibilização no site do MPDFT de informações pertinentes à CEMA e sobre Medidas Alternativas, geradas pelos diversos meios de produção de informações que a CEMA dispõe;

n. Verificação da qualidade dos dados produzidos pela CEMA, mediante acompanhamento do SMA-Sistema de Medidas Alternativas, com monitoramento constante de inconsistências e correções pertinentes, visando a confiabilidade dos dados, sua sistematização, agrupamento e fidedignidade;

o. Produção de publicações periódicas, em especial o Retrato das Penas e Medidas Alternativas no D.F. e a Cartilha para autores de fatos delituosos e instituições da sociedade civil;

p. Elaboração de projetos pela CEMA, de interesse de todo MPDFT, com temas variados, pertinentes a Medidas Alternativas;

q. Fomento às pesquisas aprovadas pelo Conselho de Pesquisadores, composta sobretudo por acadêmicos externos e internos à instituição, tendo sido realizadas, aprovadas e viabilizadas pela ESMPU até dezembro de 2007 as seguintes pesquisas: Pesquisa 1 – O papel da comunidade na Aplicação e Execução da Justiça Penal – 1ª parte pronta para publicação pela ESMPU, 2ª parte – conclusão março de 2008; Pesquisa 2 – Análise da relação sistema de justiça criminal e violência doméstica contra a mulher: a perspectiva de mulheres vítimas de violência e dos profissionais responsáveis por seu acompanhamento – 1ª parte pronta para publicação pela ESMPU, 2ª parte – prevista para 2008; Pesquisa 3 – Efetividade de penas e medidas alternativas em crimes contra o patrimônio – conclusão prevista para abril de 2008; Pesquisa 4 – Análise dos instrumentais de aplicação em medidas alternativas: Relatório de Investigação Social (RIS) e Relatório de Evolução da Execução da Medida (REEM) – conclusão prevista para julho de 2008;

r. Mediação e organização de seminários, discussões com a sociedade, sobre temas pertinentes a Medidas Alternativas;

s. Treinamento dos servidores, em conjunto com o DMTI, para a utilização do SMA – Sistema de Medidas Alternativas e do Datawarehouse-DW.

14. Reestruturação das atividades de plantão no âmbito do MPDFT

O Plantão exercido pelos Membros decorre das necessidades da sociedade, além de ser determinação Constitucional. Dessa forma, coube à Administração viabilizar que este serviço essencial pudesse ser prestado de forma eficiente, por todos os Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos. Ademais, no segundo Grau, o plantão do MPDFT é exercido pelo Procurador-Geral, Vice-Procurador-Geral, Corregedor-Geral e Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

Ações implementadas:

a. Substituição das antigas pastas do plantão por *notebooks*, com acesso móvel à *Internet* e ferramentas que facilitam as atividades dos Promotores de Justiça durante o plantão;

b. Expedição de ofício à AMPDFT, solicitando o fornecimento de alimentação aos Promotores de Justiça plantonistas, sendo que o pleito foi de pronto atendido;

c. Instituição do serviço de copa para atendimento dos Promotores de Justiça e Servidores plantonistas, concernentes ao fornecimento de café, água e alimentação;

d. Criação de conta de e-mail específica para facilitar o contato das Procuradorias e Promotorias de Justiça com os membros designados para o plantão;

e. Instauração de procedimento para revisão da Portaria PGJ nº 1251/2005, alterada pela Portaria PGJ nº 996/2006, no que concerne aos procedimentos relativos aos casos de solicitação de leitos de UTI.

15. Comunicação Interna do MPDFT

A comunicação entre os diversos Membros e entre os serviços administrativos é extremamente necessária no sentido de dar efetividade às nossas atribuições, devendo sempre merecer a atenção e o envolvimento de toda a Administração.

Ações implementadas:

a. Desenvolvimento e implementação do “**Quadro de Avisos**”, na *Intranet*, para divulgação de normas, editais, avisos, consultas e comunicados de caráter institucional, de forma rápida e segura, com a disponibilização do histórico dos assuntos divulgados;

b. Desenvolvimento e implementação do “**Quadro de Permutas**”, na *Intranet*, com o objetivo de dar maior transparência ao processo de remoção por permuta, previsto no artigo 213 da Lei Complementar nº 75/93;

c. Elaboração do projeto de criação do “**Portal de Normas Internas do MPDFT**”, que contará com recursos de busca textual e possibilitará o acesso às normas do Conselho Superior, da Procuradoria-Geral de Justiça, da Diretoria-Geral e de outros órgãos que detenham competência normativa no âmbito do MPDFT;

a. Elaboração de proposta de padronização de atos normativos no âmbito do MPDFT, com o propósito de disciplinar aspectos relacionados à diagramação, redação, alteração, publicação e consolidação de normas internas;

d. Reformulação da página do MPDFT na *Internet*, de modo a adequá-la às exigências de acessibilidade a deficientes visuais e auditivos. O sítio passará a contar com novo design gráfico; novas formas de comunicação, tais como *chat*, *blog*, fórum, transmissão de áudio e vídeo; e com ferramentas que permitirão o acesso a todo o conteúdo da página por deficientes visuais e auditivos,

mediante a utilização do *software* gratuito *Joomla* e a aquisição do *software* *Rybená*;

e. Edição da Portaria PGJ nº 422/2007, que regulamenta o Provimento nº 16 do Conselho Superior, dispondo sobre os critérios básicos para utilização da rede de informática do MPDFT;

f. Desenvolvimento do “**Quadro Geral de Afastamentos**”, na *Intranet*, alimentado automaticamente pelos demais sistemas do MPDFT, que dará maior transparência aos afastamentos legais dos Membros e facilitará o gerenciamento realizado pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

g. Implantação do sistema de gravação e transmissão ao vivo do áudio das sessões do Conselho Superior do MPDFT, pela *Intranet*.

16. Projeto Memória do MPDFT

Implementação do Projeto com o objetivo de preservar e resgatar a memória institucional do MPDFT, através de acervos documentais e bibliográficos desde a década de 60. Inclui-se também a criação de arquivos setorizados dos documentos históricos e a implantação do Centro de Memória, com o intuito de assegurar o acesso de toda a sociedade ao trabalho desenvolvido pela Instituição.

Ações implementadas:

- a. Implementação da atual composição do Conselho Gestor do Projeto Memória – Portaria PGJ nº 978/2006;
- b. Instalação do Centro de Memória do MPDFT no Prédio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude;
- c. Manutenção do *link* inserido na página do MPDFT na *Internet*, com informações sobre o histórico administrativo da Instituição, contendo o nome e breve *curriculum* de cada Membro que ocupou o cargo de Procurador-Geral de Justiça;
- d. Elaboração de documentário com duração de 25 minutos, extraído de inúmeros depoimentos de Membros e Servidores da ativa e aposentados registrados em vídeo, a ser veiculado em palestras sobre o MPDFT para a população em geral e, sobretudo, para servir de material didático para escolas que periodicamente visitam a Instituição;
- e. Elaboração de projeto para a criação do “Espaço Memória”, a ser instalado no Auditório do MPDFT, com a respectiva licitação para aquisição do mobiliário e equipamentos necessários à instalação.

17. Atuação da Assessoria de Cerimonial

Assessoria de Cerimonial é uma unidade de assessoramento vinculada diretamente ao gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, responsável pela organização, apoio operacional e logístico aos eventos institucionais do MPDFT, no que se referir ao cerimonial e protocolo, em conformidade com as normas do Cerimonial Público e suas adaptações para o Ministério Público.

Ações implementadas:

- a. Edição da Portaria PGJ nº 364/2007, que definiu as atribuições e atividades da Assessoria de Cerimonial e alterou o Regimento Interno do MPDFT no que diz respeito ao funcionamento da referida Assessoria;
- b. Elaboração e lançamento da Cartilha “Regras e Normas de Cerimonial e Protocolo”. A Cartilha, por sua qualidade, já passou a ser adotada por diversos Ministérios Públicos Estaduais;
- c. Organização e realização do Curso de Cerimonial, com a participação de representantes dos demais Ministérios Públicos do País.

18. Atuação da Assessoria de Comunicação Social

A Assessoria de Comunicação Social do MPDFT desempenha papel fundamental ao cuidar do relacionamento dos Membros com os órgãos de imprensa locais, nacionais e internacionais (quando necessário). Além de divulgar notícias de interesse da população e tornar público o trabalho do MPDFT, a equipe faz a ponte entre os jornalistas e os Membros da Instituição.

A Assessoria de Comunicação Social é responsável também pela produção de material impresso, vídeos e campanhas publicitárias para todas as áreas do MPDFT.

Ações implementadas:

a. Ampliação do diálogo entre a Assessoria de Comunicação Social, Membros e Servidores do MPDFT, para tornar a divulgação interna e externa de informações mais ágil e efetiva;

b. Acompanhamento e divulgação do trabalho dos Procuradores e Promotores de Justiça;

c. Participação na formatação do curso que está sendo oferecido pela ESMPU para a preparação dos Membros para o contato com a imprensa;

d. Criação e impressão de filipetas, *folders*, cartazes, boletins informativos, cartilhas e *banners* para atender às demandas dos diferentes órgãos do MPDFT, com utilização de estratégias e o emprego de técnicas de divulgação e recursos específicos, em conformidade com os objetivos almejados;

e. Criação de jornal mural, para substituir os boletins impressos, proporcionando maior economia e eficiência na divulgação de notícias internas. Será composto por 04 editorias: Notícias da Administração; Recursos Humanos e Seção de Aperfeiçoamento

de Membros; Notícias Jurídicas, Culturais e da Comissão de Gestão Ambiental; e Notícias das Promotorias;

f. Produção da revista **MPDFT em Revista**, que ganhou nova linha editorial, passando a publicar matérias sobre temas de relevância para o MPDFT, como o combate à corrupção, Lei Maria da Penha, o planejamento estratégico da Instituição e os 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. As coberturas de eventos do dia-a-dia ficaram reservadas às matérias de sites. Para a revista, reservou-se maior espaço à reflexão sobre a missão do MPDFT;

g. Produção e edição de artigos para a Revista **Reviva**, da PRODIDE, nos anos de 2006 e 2007;

h. Edição de vídeos institucionais, como o Projeto Memória e o Projeto Sempre-Viva;

i. Diagramação do Boletim da CEMA, editado trimestralmente;

j. Conquista de novos espaços, como o do Jornal de Brasília, para divulgação de matérias institucionais e de interesse dos Membros e Servidores do MPDFT;

k. Incentivo às Procuradorias e Promotorias de Justiça durante a execução de seus Planos de Atuação, fazendo cobertura dos trabalhos realizados nas diversas circunscrições;

l. Desenvolvimento da cultura de registro da memória do MPDFT;

m. Desenvolvimento de campanhas publicitárias de interesse público e busca de parcerias para realizá-las;

n. Capacitação da equipe de fotografia e de criação de multimídias, equipando a Comunicação de forma adequada a possibilitar uma cobertura mais efetiva de eventos;

o. Contratação do clipping de vídeo e do clipping online;

p. Criação do Boletim MPDFT Notícias Eletrônico;

q. Disponibilização de sete novos computadores e um *notebook*; duas gravadoras de DVD; Impressora HP Laser Color 360001;

Scanner HP 240001; cinco softwares Adobe InDesing CS3; cinco softwares CorelDraw X305; cinco softwares QuarkXExpress 705; câmera digital Olympus 7.1 megapixels; gravador microcassete; lente teleobjetiva de 50-500.mm e cartão de memória para máquina fotográfica. Ainda estão sendo aguardados outros equipamentos e softwares para modernizar e tornar possível uma maior autonomia por parte da equipe, com o objetivo de reduzir a contratação de empresas para a realização de produtos como publicações e vídeos.

19. Acompanhamento das Atividades Parlamentares

O projeto teve por objetivo instituir estrutura ágil e eficiente de acompanhamento de projetos em tramitação na Câmara dos Deputados, no Senado Federal ou na Câmara Legislativa.

Ações implementadas:

a. Desenvolvimento e Implementação da página da Assessoria Parlamentar na *Intranet*;

b. Verificação diária, nos sistemas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, das proposições legislativas apresentadas, visando à identificação das matérias de interesse do Ministério Público;

c. Acompanhamento, igualmente pelos sistemas das Casas Legislativas e, "in loco", na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, das diversas etapas de tramitação das proposições de interesse do Ministério Público, com vistas à atualização dos bancos de dados em arquivos eletrônicos, elaborados especificamente para cada tema de interesse;

d. Acompanhamento junto à Comissão Mista de Orçamento, Planos e Metas do Congresso Nacional, às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e à Bancada de parlamentares do Distrito Federal, do projeto de lei do Orçamento Geral da União, especialmente no que se refere às ações e programas relativos aos orçamentos do MPDFT e do MPU. Tal função tem assumido importância ímpar nos mais recentes exercícios, como bem demonstram os resultados alcançados durante o processo de tramitação da matéria, quando foi necessário realizar intensas negociações junto àqueles órgãos e parlamentares, para que as leis orçamentárias de 2007 e 2008 contemplassem recursos à construção da segunda etapa do Edifício-sede do MPDFT;

e. Divulgação, pela *Intranet*, de informações relativas à tramitação de proposições legislativas constantes dos mencionados registros eletrônicos da Assessoria Parlamentar;

f. Divulgação das leis distritais e federais, mediante o uso dos mesmos instrumentos previstos no item anterior. Futuramente, pretende-se encaminhar diretamente às respectivas Promotorias os dados relativos às proposições legislativas em tramitação e às leis federais e distritais promulgadas;

g. Desenvolvimento de curso básico sobre Processo Legislativo, em fase final de elaboração, tendo como público-alvo integrantes do MPDFT com interesse em conhecer especificidades acerca dos regimentos que norteiam a tramitação das proposições legislativas e o funcionamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, em suas diferentes formas de atuação.

20. Elaboração do Plano de Gestão e do Relatório Geral de Gestão

A elaboração do Plano de Ação teve por objetivo estruturar os Programas e Projetos propostos pela Administração do MPDFT para o biênio, cujos resultados serão consolidados no Relatório Geral de Gestão.

Ações implementadas:

a. Elaboração do Plano de Ação, disponível na *Intranet*;

b. Levantamento das ações implementadas no período, a serem consolidados no Relatório Geral de Gestão, ao final do mandato do Procurador-Geral de Justiça.

21. Modernização do Parque Computacional

Ações Implementadas:

a. Aquisição de 753 (setecentas e cinquenta e três) estações de trabalho com tela de LCD para distribuição a todos os Membros e para as áreas de apoio e controle de feitos do MPDFT, substituindo 52% do parque computacional, inclusive os microcomputadores com mais de oito anos de uso;

b. Aquisição de 341 (trezentos e quarenta e um) *notebooks*, substituindo 100% dos equipamentos que atendem aos Membros do MPDFT;

c. Aquisição de 170 (cento e setenta) impressoras laser departamentais e 36 (trinta e seis) impressoras laser coloridas, para instalação em todas as circunscrições do Distrito Federal, agilizando o trabalho e garantindo maior qualidade às impressões;

d. Distribuição de 11 (onze) kits, contendo *notebook*, projetor multimídia e scanner de mesa para atender às Promotorias do Tribunal do Júri em todas as circunscrições;

e. Implementação, como projeto-piloto, de pólos de gravação de oitivas no NCAP/NCT e na Promotoria de Violência Doméstica, com a proposta de estender a medida para outras unidades do MPDFT;

f. Aquisição de cinco servidores de banco de dados para ampliação e modernização da infra-estrutura de banco de dados.

g. Transmissão sonora das sessões do Conselho Superior do MPDFT, com previsão de futura transmissão também de imagens.

22. Expansão da Rede de Informações

Ações implementadas:

a. Modernização da infra-estrutura de transmissão de dados do Edifício Sede, permitindo o aumento da velocidade e disponibilidade;

b. Ampliação da rede para possibilitar a conexão de mais 480 microcomputadores;

c. Aquisição de equipamento para gravação de um maior volume de dados na rede. Aquisição de tecnologia para permitir a recuperação mais eficiente de arquivos perdidos e danificados;

d. Aquisição de 15 servidores de rede, para modernização da infra-estrutura de rede e ampliação da oferta de serviços de rede, com maior desempenho e capacidade de armazenamento;

e. Aquisição de 01 servidor para atender exclusivamente os serviços do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI;

f. Aquisição de 21 *webcams* para atender à Assessoria de Segurança Institucional e para a implantação do projeto-piloto de gravação de oitivas;

g. Aquisição de 05 *access points* e 15 antenas *wi-fi* para implantação de projeto-piloto de rede sem fio no 9º andar e no auditório do Edifício-Sede, permitindo o acesso sem fio à rede de informática do MPDFT;

h. Elaboração do projeto que visa à ampliação da rede sem fio, para que seja acessível em qualquer local nas dependências da Instituição;

i. Aumento em 40 vezes do desempenho das linhas de comunicação de dados que atendem às 18 redes do MPDFT;

j. Aumento do desempenho do acesso à Internet, passando de 2 Mbps para 6 Mbps.

23. Desenvolvimento e Implantação de Sistemas

Ações implementadas:

- a. Edição da Portaria PGJ nº 943/2007, que dispõe sobre regras para controle e acompanhamento dos feitos e requerimentos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A nova regulamentação prevê, entre outros aspectos, a obrigatoriedade da participação dos usuários do SISPROWEB em cursos de capacitação; a necessidade de autorização da Corregedoria-Geral de Justiça e da Assessoria de Políticas Institucionais para alteração das tabelas do sistema; e a possibilidade de realização de auditorias dos lançamentos; com o objetivo de garantir a qualidade, a confiabilidade e a utilidade das informações disponibilizadas;
- b. Implantação do SISPROWEB em 75% das unidades do MPDFT, mediante capacitação prévia dos usuários do sistema;
- c. Realização de diversas reuniões entre a área técnica, a Assessoria de Políticas Institucionais e a Corregedoria-Geral do MPDFT, para revisão das tabelas de referência e relacionamento do SISPROWEB, em especial das tabelas de “Atos praticados”, “Tipo de processo/ação” e de “Resultado”, a partir das demandas apresentadas pelas unidades usuárias;
- d. Implantação de servidor de aplicações com mais memória e maior capacidade de processamento, permitindo que um maior número de usuários possa utilizar o SISPROWEB simultaneamente, com desempenho adequado;
- e. Desenvolvimento e implantação de módulos vinculados ao SisproWeb para tratamento de informações de atividades específicas das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- f. Estabelecimento de *link* entre os sistemas SISPROWEB e SISDOC, possibilitando a navegação entre os sistemas para a busca de informações;

g. Integração do Banco de Manifestações Processuais - BAMP com o SISPROWEB, visando a permitir a pesquisa e o acesso às manifestações de um determinado feito;

h. Desenvolvimento e implantação do Sistema “Agenda Médica e Odontológica”.

24. Ampliação e melhoria das instalações físicas

Ações implementadas:

a. Contratação, após o devido processo licitatório, da empresa **Construtora Better S/A** (CO 50/2007) para execução das obras da 2ª Etapa do Edifício-Sede do MPDFT, com previsão de inauguração em 2010;

b. Contratação, após o devido processo licitatório, da empresa **CIMA Engenharia e Empreendimentos Ltda.** (CO 74/2007) para execução das obras da Promotoria de Justiça de Santa Maria, com previsão de inauguração em 2009;

c. Conclusão da obra e implantação do Edifício da Promotoria de Justiça de Samambaia, cuja edificação foi inaugurada em setembro de 2007;

d. Conclusão, acompanhamento, fiscalização e implantação do Edifício da Promotoria de Justiça do Paranoá, que se encontra em fase de recebimento definitivo;

e. Elaboração de projeto de infra-estrutura para transferência de unidades administrativas do MPDFT para o espaço de 1800 m2 cedido pelo TJDFT em um dos edifícios do Complexo Criminal;

f. Realização de gestões junto ao Governo do Distrito Federal e à Terracap, para obtenção de área adjacente ao Complexo Criminal, de modo a atender necessidades futuras do MPDFT;

g. Elaboração do projeto da nova rede de cabeamento estruturado do Edifício-Sede do MPDFT, visando atender às redes de informática e telefônica;

h. Recuperação e manutenção dos sistemas de refrigeração do edifício-sede;

i. Revisão da instalação e relocação do sistema de dados e voz do Edifício-Sede;

j. Reforma do auditório do Edifício-Sede do MPDFT;

k. Adaptação das instalações da Promotoria de Justiça de Taguatinga para atender a norma atual do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

l. Adaptação do alojamento para adolescentes na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude;

m. Recuperação, redimensionamento e melhorias das instalações elétricas, redes pluviais, sistema de irrigação automatizado para os jardins e adequação dos espaços físicos das unidades administrativas dos edifícios-sede;

n. Adaptação das instalações da garagem do SGON, para criação de espaço de apoio para os Membros que utilizam o serviço de transporte do MPDFT;

o. Contratação do serviço de reforma da sala do Conselho Superior, com implantação de divisórias removíveis na lateral que a separa da sala de Imprensa, para possibilitar a eventual junção desses espaços em um só ambiente em caso de necessidade;

p. Instalação de gerador de emergência no edifício da Promotoria de Justiça de Taguatinga;

q. Controle de acesso aos banheiros da ala norte do Edifício-Sede, com o propósito de garantir maior segurança aos Membros e Servidores do MPDFT;

r. Adaptação do hall do 9º pavimento do Edifício-Sede, com o objetivo de proporcionar maior controle do acesso de pessoas estranhas aos quadros do MPDFT à sala da Procuradoria-Geral de Justiça.

25. Reestruturação das Atividades de Perícia e Diligência

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria PGJ nº 361/2007, instituindo comissão voltada para a reestruturação do Departamento de Perícias e Diligências – DPD e dos Setores de Diligências do MPDFT, com vistas a aprimorar a capacidade de análise e tratamento de elementos indiciários e permitir o tratamento de dados oriundos de quebras de sigilos bancários e fiscais e a integração e coordenação dos Setores de Diligências das Promotorias de Justiça;

b. Levantamento das necessidades de recursos humanos e materiais do DPD e dos Setores de Diligências;

c. Formatação de módulo específico do SISPROWEB para solicitação de perícias e diligências e disponibilização dos resultados, que permitirá o gerenciamento e a otimização das atividades do DPD e dos Setores de Diligências, bem como a criação de banco de dados com informações sobre a localização de pessoas envolvidas nos feitos e requerimentos em tramitação no MPDFT;

d. Elaboração de proposta de revisão da estrutura administrativa do DPD, com a redefinição do Núcleo de Perícia Social na Estrutura Organizacional do MPDFT;

26. Projeto Transparência

O Projeto Transparência foi implementado a partir das diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº 140/2006, que dispõem sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. O recurso permite ao cidadão acompanhar a execução orçamentária dos programas e ações do MPDFT, acessando diretamente informações sobre contratações, diárias e passagens, convênios, licitações em andamento, execução orçamentária e gastos com capacitação de pessoal, passando a ser um fiscal da correta aplicação dos recursos públicos.

Ações implementadas:

a. Desenvolvimento e implantação do Portal Transparência no sítio do MPDFT na Internet;

b. Edição da Portaria PGJ nº 807/2006, que regulamenta a alimentação do Portal Transparência;

c. Realização de treinamento aos publicadores do Portal Transparência.

27. Adoção de novos procedimentos para aquisição de bens e serviços

Ações implementadas:

a. Implantação do Pregão Eletrônico no MPDFT, sendo realizados, no período compreendido entre agosto/2007 a março/2008, **67 Pregões Eletrônicos**, cujo valor inicial foi estimado em R\$ 10.084.517,58 e o valor final da aquisição foi de R\$ 6.984.781,38, representando uma economia de 44,378%, ou seja, R\$ 3.099.736,20. Há de se esclarecer que, em decorrência dessas economias, conseguimos adquirir diversos bens para a Instituição;

b. Realização de **20 Adesões a Atas de Registro de Preços** no mesmo período, resultando uma economia de 18,96%, ou seja, R\$ 599.832,44, em relação aos valores de mercado pesquisados;

c. Redução nos valores contratados no ano de 2007, em relação ao ano anterior, nos seguintes percentuais: copeiras – 20%; garçons – 4%, carregadores – 5%, lavadores de veículos – 8%; auxiliares de serviços gerais – 4%, fornecimento de água mineral – 71%.

28. Atualização e Segurança do Acervo Bibliográfico e Periódicos

O projeto teve por finalidade analisar o acervo bibliográfico e de periódicos do MPDFT, com o objetivo de selecionar, avaliar e identificar a demanda de publicações pelos usuários, para fins de suprimento da Biblioteca, definindo as de caráter prioritário.

Ações implementadas:

a. Aquisição de 1.233 (mil, duzentas e trinta e três) obras, no valor total de R\$ 77.997,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais);

b. Renovação das assinaturas de 41 (quarenta e um) títulos de periódicos e aquisição de outras 04 (quatro), bem como renovação das assinaturas dos DOU, DJ e DODF e dos jornais de grande circulação;

c. Contratação da empresa *Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda* (CO 13/2008), que prevê a aquisição de obras bibliográficas no valor de R\$ 62.550,00, no exercício de 2008, e estabelece o percentual de desconto de 30,5% para as aquisições realizadas pelo MPDFT;

d. Implantação do Sistema de Segurança do Acervo Bibliográfico do MPDFT;

e. Higienização do acervo pela atual empresa terceirizada de limpeza contratada pelo MPDFT, sob a coordenação da equipe da Biblioteca.

29. Renovação da Frota de Veículos Oficiais

A Administração procurou munir o MPDFT de uma frota de veículos compatível com as necessidades e exigências técnicas e oficiais para o cumprimento de sua missão institucional.

Ações implementadas:

a. Edição da Portaria Normativa PGJ nº 3/2008, que regulamentou a aquisição, uso, guarda, conservação e desfazimento de veículos oficiais no âmbito do MPDFT;

b. Renovação da frota de veículos oficiais, mediante aquisição de 17 (dezessete) veículos dos tipos Especial I, Especial II, Serviço e Transporte, no valor total de R\$ 930.500,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos reais);

c. Aquisição de 45 (quarenta e cinco) veículos, sendo 13 (treze) do tipo Especial II, 31 (trinta e um) de Serviço e 1 (um) ônibus, no valor total de 1.882.099,81 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

30. Gestão de Documentos

Ações implementadas:

a. Desenvolvimento de estudos e pesquisas visando à elaboração dos instrumentos de gestão do arquivo do MPDFT;

b. Autuação do processo nº 08190.160.863/06-15 para contratar empresa especializada para elaborar a tabela temporalidade e o plano de classificação de documentos, com início do procedimento licitatório, por meio de Pregão Eletrônico, para implementação do plano de gestão de documentos;

c. Aquisição de arquivo deslizante, eletro-eletrônico, que permite a localização de documentos arquivados nas estantes de forma totalmente informatizada, instalado no subsolo da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude.

31. Atualização e expansão do sistema de telefonia fixa

Ações implementadas:

a. Aquisição de seis centrais telefônicas para atender as Promotorias de Justiça de Sobradinho, Brazlândia, Paranoá, Especial Criminal (PEC), Taguatinga e a Divisão de Administração de Veículos, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, que possibilitaram a utilização do recurso de Discagem Direta a Ramal (DDR), além de também permitir o uso de aparelhos digitais, em substituição aos analógicos, o que possibilita o uso de identificadores de chamadas externas e internas, atendendo melhor às necessidades deste MPDFT. O valor dessas aquisições foi de R\$ 191.590,00, oriundas do *Pregão n. 52/2007*, de 29.10.2007;

b. Aquisição de 40 (quarenta) bloqueadores telefônicos que permitem o uso de senhas para restringir a utilização das linhas telefônicas convencionais, proporcionando o maior controle de ligações, bem como a contenção de despesas. O valor dessas compras foi de R\$ 1.256,00, oriundas do *Pregão n. 52/2007*;

c. Melhorias da central telefônica do Ed. Sede, no valor de R\$ 113.120,00, a fim de uniformizar o uso de recursos telefônicos para todos os usuários do Ed. Sede, que agora podem usufruir das facilidades de uma central telefônica digital, tais como, conferência, mais teclas programáveis etc;

d. Aquisição de equipamento eletrônico de chamada em espera, no valor de R\$ 4.550,00, para as centrais telefônicas das sedes próprias deste MPDFT, que permite que o usuário, quando estiver na espera de atendimento telefônico, ouça a mensagem institucional do MPDFT;

e. Edição da PORTARIA nº 766, que regulamentou o uso de telefonia fixa habilitada a originar chamadas à telefonia móvel. **Com essa medida, o MPDFT conseguiu obter uma economia de,**

aproximadamente, R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) ao longo dos últimos 19 (dezenove) meses (agosto/2006 – março/2008). As chamadas locais destinadas à telefonia móvel representavam, até agosto de 2006, **69,27 %** dos gastos totais com serviço telefônico fixo comutado local, havendo a normatização, PORTARIA nº 766, contribuído de forma determinante para a diminuição das despesas com ligações telefônicas, pois disciplinou a parte mais onerosa do serviço prestado pela empresa Brasil Telecom, que hoje representa 59,60% dos gastos totais com telefonia fixa local, resultando um decréscimo de **9,67%**. A adoção de medidas disciplinadoras do uso dos serviços permitiu ainda a supressão de **21,88%** do valor originalmente contratado (Contrato nº 48/2004) para prestação dos serviços de telefonia fixa local. Esta economia tornou mais eficiente e responsável a gestão dos recursos financeiros do MPDFT, gerando uma considerável economia aos cofres públicos.

32. Gestão Orçamentária e Financeira

Ações implementadas:

a. Inclusão de recursos no orçamento de 2007, no valor R\$ 15.100.000,00, dos quais R\$ 15.000.000,00 foram obtidos via emenda parlamentar, para início da construção da 2ª etapa do Edifício-sede;

b. Inclusão de recursos no orçamento de 2008, no valor R\$ 7.200.000,00, para continuidade da construção da 2ª etapa do Edifício-sede. O valor original do projeto de lei orçamentária era de R\$ 8.000.000,00, os quais foram integralmente cortados pelo relator. Como resultado de gestões da Procuradoria-Geral, o valor foi praticamente restabelecido;

c. Inclusão de recursos no orçamento de 2007, no valor R\$ 2.235.000,00, para início da construção da sede da Promotoria de Santa Maria;

d. Inclusão de recursos no orçamento de 2008, no valor R\$ 1.580.000,00, para continuidade da construção da sede da Promotoria de Santa Maria;

e. Aprovação da reprogramação orçamentária analítica para 2006;

f. Elaboração do relatório de acompanhamento de custos no MPDFT;

g. Elaboração da proposta de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2007;

h. Elaboração do relatório anual de gestão do ano de 2006 e encaminhamento à AUDIN;

i. Aprovação da programação orçamentária analítica para 2007;

j. Elaboração de relatório com ampliação do sistema de acompanhamento de custos para a área fim (prédios próprios), em junho/2007;

k. Elaboração do Plano Plurianual 2008 a 2011;

l. Aprovação pelo Conselho Superior em junho de 2007 da Proposta Orçamentária 2008, elaborada de forma participativa;

m. Aprovação da reprogramação orçamentária analítica para 2007;

n. Elaboração do Relatório semestral de gestão, em agosto/2007;

o. Aprovação da programação orçamentária analítica para 2008;

p. Elaboração do relatório anual de gestão do ano de 2007 e encaminhamento à AUDIN;

q. Revisão do Plano Plurianual 2008 a 2011 em andamento (previsão para os meses de maio e junho);

r. Análise da Proposta Orçamentária de 2009 pelo Conselho Superior prevista para Junho/2008.

33. Atenção à Saúde

Ações implementadas:

a. Desenvolvimento do projeto de implantação do Núcleo Psicossocial, com a finalidade de dar suporte na área de organização do trabalho, promover saúde, prevenir e tratar doenças, dando prioridade para o estresse ocupacional, dores crônicas e gerenciamento de conflitos;

b. Promoção das campanhas de vacinação contra a gripe nos anos de 2006 e 2007, havendo previsão de nova campanha para o ano de 2008;

c. Promoção da campanha de vacinação contra a febre amarela em janeiro de 2008;

d. Realização de palestras sobre medidas de prevenção em saúde, visto que nos dias de hoje as doenças crônicas são as mais prevalentes. Para tais doenças, não há cura, mas há controle e prevenção. Assim, a mudança do paradigma na área de saúde requer que a informação seja amplamente divulgada às pessoas e neste sentido os profissionais de saúde necessitam atuar fora de seus consultórios. Dessa forma foram realizadas 03 (três) palestras no ano de 2007, uma sobre “Qualidade de Vida, Fatores de Risco, como Cuidar da sua Saúde” outra sobre “Arte-terapia – Se eu deixar de interferir nas pessoas elas se encarregam de si mesmas” e outra sobre “A Psicoterapia e seus Benefícios”. No ano 2008, já foram realizadas 02 (duas) palestras, uma de formação para o relacionamento sócio-profissional dirigida aos estagiários e outra sobre “Pilates- qualidade de vida e postura corporal”, sendo que já estão previstas outras 08 (oito) palestras para este ano;

e. Elaboração de sistema para cadastro e acompanhamento dos atendimentos odontológicos. Esta medida objetiva transparência e eficácia nos atendimentos odontológicos a membros e servidores realizados na unidade de assistência à saúde;

b. Ampliação da rede credenciada do Plan-Assiste, em razão da unificação dos credenciamentos do MPU, nos termos da Portaria

PGR n.º 296, de 14 de junho de 2007;

c. Ampliação de cobertura na área médica: consultas com Nutricionistas, órteses e próteses ligadas a ato cirúrgico e procedimentos de esterilização (vasectomia e laqueadura de trompas); conforme aprovação do Conselho Deliberativo do Plan-Assiste;

d. redução da co-participação de **20% para 10%** nos atendimentos com internação e de **80% para 50%** para os dependentes pais;

e. Ampliação do rol de beneficiários, com a criação da categoria de beneficiários especiais, possibilitando o ingresso de filhos maiores de 24 (vinte e quatro) anos e pessoas sob curatela;

f. Redução da parcela máxima relativa a participação nas despesas do Plan-Assiste para 10% da remuneração bruta, deduzida dos descontos legais;

g. Uniformização de procedimentos administrativos, relacionados ao Plan-Assiste, entre os quatro ramos do MPU;

h. Unificação do Sistema Informatizado de Gestão do Plan-Assiste – em fase de implantação.

34. Aprimoramento do Cadastro

Ações implementadas:

- a. Implementação das medidas iniciais para realização de um amplo cadastramento de todos os dados funcionais dos servidores, com o objetivo de atualizar as informações cadastrais disponíveis no MPDFT;
- b. Edição da Portaria PGJ n.º 829/2007, determinando que todas as relações de servidores sejam comunicadas previamente ao Departamento de Recursos Humanos, objetivando o controle da lotação de cada servidor nas diversas unidades do MPDFT;
- c. Concessão e regularização dos Adicionais de Qualificação instituídos pela Lei n.º 11.415/2006;
- d. Levantamento e início da regularização da lotação dos servidores em desvio de função.

35. Aprimoramento do programa de estágio de níveis médio e superior

Ações implementadas:

- a. Aperfeiçoamento do Programa de Estágio do MPDFT com a edição da Portaria 1061/2007, que desburocratizou o processo seletivo, procedimento que hoje é referência no serviço público e tem servido de modelo a outros órgãos que procuram melhorar a seleção de estagiários;
- b. Ampliação do número de vagas em aproximadamente 30%, desde 2006, tanto para estagiários de nível médio quanto de nível superior;
- c. Reajustes nos valores de bolsas de estágio para estudantes superiores a 35%, tanto para nível médio como para nível superior, comparados a valores de início de 2006.

36. Capacitação de Recursos Humanos

Ações implementadas:

a. Com o advento da Recomendação n.º 06, de 9 de junho de 2006 do CSMPDFT surgiu a necessidade de reformular a unidade que vinha tratando de cursos de capacitação destinados a membros do MPDFT. Em função disso, em outubro de 2006, foi editada a Portaria 1048 que instituiu a Seção de Aperfeiçoamento de Membros – SAM. A unidade desde sua criação tem propiciado aos Membros do MPDFT uma série de ações voltadas ao aperfeiçoamento da atividade-fim em nossa Instituição. Em 2007, foram viabilizados 32 cursos internos e externos, com a participação de mais de 700 pessoas, entre Membros e Servidores, com destaque para os cursos de Direito Digital e Pesquisa Sócio-Jurídica, dentre outros;

b. Estabelecimento de sólida parceria com a ESMPU, visando sempre ampliar o espectro de iniciativas voltadas ao aprimoramento das funções exercidas pela atividade-fim no MPDFT, ao longo dos últimos dois anos. Em 2007, foram 8 cursos preparados em parceria com aquela Instituição, com a adesão de 250 participantes. Em 2008, até o momento, foram 13 eventos com mais de 170 participantes e a programação ainda conta com vários outros cursos conforme se pode conferir no link da SAM, na página do MPDFT, com destaque para as duas edições do curso de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, de Interceptação Telefônica e de Perícia;

c. Para melhor utilização dos recursos destinados à capacitação no âmbito do MPDFT, buscou-se ao longo desta gestão dar ênfase aos cursos internos em detrimento aos cursos externos. Isso porque os cursos externos têm menor amplitude e alcançam menor público e têm custos mais elevados. Por outro lado, com a realização de cursos internos foi possível reduzir drasticamente o custo por treinando e ampliar o número de pessoas capacitadas. A iniciativa possibilitou uso mais racional de recursos destinado à área;

d. A área de capacitação atuou sempre no sentido de se buscar

ações de treinamento condizentes com as necessidades de capacitação de Membros e Servidores do MPDFT. Particularmente, no que diz respeito aos Membros, a SAM, por meio de seu Conselho, avalia caso a caso as demandas apresentadas, adequando cada iniciativa à necessidade real da Instituição;

e. Na capacitação de servidores, com aprimoramento dos processos seletivos e otimização de recursos foi possível, somente de 2007 para cá, a viabilização de mais de 60 eventos de capacitação com a participação expressiva de cerca de 400 treinandos;

f. Valorização de Instrutoria Interna. Como política de desenvolvimento do órgão priorizou-se, sempre que possível, buscar nos quadros do próprio MPDFT instrutores preparados para ministrar cursos na Instituição. Com isso foi possível elaborar cursos com linguagem customizada ao MPDFT, com custos menores e valoração dos recursos humanos da Casa;

g. A adoção da Educação à Distância viabiliza uma estratégia de redefinição dos processos de aprendizagem, com mais flexibilidade, mais autonomia e maior troca de experiências entre os servidores. Pensando nisso, houve a primeira ação de educação à distância no MPDFT, com o curso de Produção Textual. Encontra-se em fase final a elaboração de Portaria que regulamenta a prática no MPDFT. A partir disso teremos mais um instrumento de qualificação à disposição de Membros e Servidores;

h. Encontra-se em fase final a elaboração dos regulamentos que inovarão os critérios de participação de servidores e membros em eventos de capacitação. Com esta revisão se buscará dar maior transparência e, sobretudo, valorar os interesses da Instituição quando da definição de vagas e escolha dos cursos;

i. Desenvolvimento de projeto visando à integração das áreas envolvidas na organização, divulgação e seleção de eventos institucionais, por meio de sistema informatizado, que propiciará maior celeridade e otimizará o emprego de recursos matérias e humanos. Referido projeto possibilitará aos proponentes de cursos

e eventos, o acompanhamento, passo a passo, das etapas de desenvolvimento dos projetos, a partir da integração da Assessoria de Comunicação Social, SAM, Assessoria de Cerimonial, Assessoria de Segurança Institucional e Centro de Cultura.

37. Projeto de Pós-Graduação

a. Aprimoramento das regras de custeio e pertinência temática dos cursos com as atribuições do candidato, medidas que conferiram maior transparência na gestão de recursos da área;

b. Incremento no Programa de Pós-Graduação do MPDFT. O número de participantes selecionados, entre membros e servidores, ampliou-se em mais de 80% e o número de cursos também se ampliou na mesma ordem.

38. Projeto de Gestão de Competências e Habilidades

a. Buscando valorar os servidores e estagiários da casa, foram promovidas Cerimônias de Menção Honrosa. Os eventos contaram em sua última edição com uma das mais expressivas cerimônias destinadas a servidores e estagiários no MPDFT. Para este ano já estão em andamento os preparativos para realização de uma festa ainda melhor;

b. Foram também realizados, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades, o concurso fotográfico e o de curtas-metragens. Os eventos, que mobilizaram os servidores por meio da votação realizada pela intranet, tiveram boa repercussão. A idéia é ampliar iniciativas como esta e consolidar as já existentes, como forma de aprimorar as relações entre as pessoas no ambiente de trabalho por meio de ações lúdicas como as já postas em prática.

39. Apoio Técnico para Eventos Culturais

Com o crescimento da estrutura e das atividades do MPDFT, a realização de eventos culturais tornou-se mais freqüente e evidenciou-se a necessidade de executar as tarefas de maneira profissional, centralizada ou através de parceria com as demais unidades administrativas do MPDFT, de forma a garantir eficácia na realização desses eventos.

Ações implementadas:

a. Criação do Centro de Cultura e Apoio Técnico a Eventos, definindo sua estrutura administrativa e atribuições;

b. Normatização das atividades relativas à atuação nas áreas culturais e regulamentação dos espaços a serem utilizados para promoção de eventos culturais no âmbito do MPDFT;

c. Reativação dos espaços culturais do MPDFT, para realização de exposições de artes plásticas;

d. Elaboração de programa de gestão cultural e de realização de eventos.

40. Sensibilização e educação ambiental

Ações implementadas:

a. Construção da página da Gestão Ambiental na *intranet*, com informações sobre assuntos ligados ao meio ambiente, bem como sobre as ações desenvolvidas no programa;

b. Realização de oficinas, palestras educativas, mensagens e ações práticas dirigidas aos integrantes do MPDFT para introduzir e fixar os conceitos de gestão ambiental;

c. Manutenção da coleta seletiva de resíduos;

d. Estabelecimento de parcerias para encaminhamento ambiental e socialmente correto dos resíduos gerados na Casa e para condução de ações de educação ambiental com os integrantes do MPDFT;

e. Treinamento dos prestadores de serviços terceirizados com palestras sobre redução de resíduos, reaproveitamento de material e coleta seletiva.

41. Segurança Institucional

À Assessoria de Segurança cabe empreender, em conformidade com a legislação vigente, todas as ações necessárias à preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como aquelas destinadas à garantia da atuação dos Órgãos Ministeriais no cumprimento da missão constitucional do Ministério Público.

Ações implementadas:

a. Realização de cursos de tiro para Membros, tendo em vista a renovação do registro de armas de fogo, que também contou com a participação da Assessoria de Segurança Institucional;

b. Realização de curso de segurança patrimonial para Servidores;

c. Edição da Portaria PGJ nº 532/2007, regulamentando o controle de acesso às instalações do MPDFT, particularmente quanto à proibição do porte de arma de fogo;

d. Implantação de novo sistema de cadastro e controle de acesso (CONVISTA - controle de visitantes) no Edifício Sede;

e. Gestão dos recursos destinados às atividades de segurança institucional;

f. Implantação do sistema de monitoramento remoto de imagens na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (projeto piloto para expansão nas demais Promotorias);

g. Ampliação do monitoramento de imagens no edifício-sede;

h. Criação de um canal de comunicação para receber sugestões e reclamações, além da comunicação de suspeitas e situações de risco relacionadas às pessoas e às instalações do Ministério Público;

i. Instalação de 02 (dois) novos portais detectores de metais no edifício-sede e 01 (um) na PJ de Samambaia;

j. Instalação de 06 (seis) equipamentos de raio X para inspeção de segurança, sendo: 01 no edifício-sede, 01 na PJ de Taguatinga, 01 na PJ de Samambaia, 01 na PJ do Gama, 01 na PJ de Planaltina e 01 na PJ da Infância e Juventude;

k. Instalação de equipamentos de segurança para controle de acesso de veículos – cancelas eletrônicas, sendo: 01 na PJ de Samambaia e 01 na PJ de Planaltina;

l. Aquisição de 01 (uma) impressora de crachás para otimizar o controle de acesso de pessoas às instalações do MPDFT;

m. Aquisição de armários para acondicionamento de armas no controle de acesso às instalações, sendo: 01 (um) para PJ de Santa Maria, 01 (um) para PJ de Planaltina e 01(um) PJ de Samambaia;

n. Aquisição dos seguintes equipamentos destinados a aperfeiçoar as atividades de segurança: 1) para varredura ambiental: 01 (um) correlacionador omni-espectral computadorizado de 21 GHZ; 01 (um) detector e avaliador de junções não lineares; e 01 (um) ponta de prova extensiva a 12 GHZ para CPM700 (equipamento existente); 2) para varredura telefônica: 01 (um) refletômetro de domínio de tempo;

o. O valor total dos recursos despendidos na aquisição dos equipamentos e serviços na atividade de segurança institucional no período considerado – julho 2006 à abril de 2008 – é de R\$ 839.743,11 (oitocentos e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e onze centavos), desconsiderando os valores da prestação de serviço continuado (vigilância).

42. Assessoria Criminal

As atividades da Assessoria Criminal da PGJ encontram-se definidas na Portaria nº. 1452/04, estando ligadas, sobretudo, ao acompanhamento dos procedimentos e processos criminais de atribuição do Procurador-Geral de Justiça (entre outros, ações penais originárias, em trâmite perante o Conselho Especial do TJDF, decisões relativas ao art. 28 do CPP e aos recursos interpostos das decisões das câmaras de coordenação e revisão).

Ações implementadas:

a. 460 (quatrocentos e sessenta) manifestações diversas em processos judiciais de atribuição da Procuradoria-Geral;

b. 412 (quatrocentos e doze) manifestações diversas em inquéritos criminais e termos circunstanciados;

c. Acompanhamento diário das ações penais originárias, para eliminar possíveis demoras na tramitação, especialmente aquelas referentes à lesão ao patrimônio público.

d. Acompanhamento de procedimentos (processos) administrativos instaurados contra Magistrados perante o TJDF e o CNJ. Participação das reuniões realizadas pela API, visando à discussão de temas de interesse das Promotorias Criminais.

e. Apresentação de sugestões objetivando a alteração da Portaria de Atribuições, relativamente à atribuição dos Promotores de Justiça Criminais.

f. Comunicação, aos Promotores de Justiça que tiveram suas promoções de arquivamento rejeitadas, das decisões proferidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, em observância à sugestão apresentada por alguns Membros.

g. Elaboração de requerimentos ao Tribunal de Justiça local visando à regularidade da tramitação dos recursos constitucionais em matéria criminal (desmembramentos) e à agilidade na publicação de acórdãos.

43) Assessoria de Recursos Constitucionais:

A Assessoria de Recursos Constitucionais tem sua importância reverenciada por todos os Membros do MPDFT, por sua eficiência e prestação de serviços a toda a classe. O regular desempenho das atribuições elencadas no art. 32 do Regimento Interno. Os incisos revelam o que é o dia-a-dia da Assessoria de Recursos Constitucionais:

Ações implementadas:

a. Com efeito, é diária a seleção das decisões impugnáveis (inciso I) e elaboração de Resps, REs, agravos e embargos (II, III, IV), assim como a comunicação aos membros que atuaram no feito acerca da interposição dos recursos (VI). Por sua vez, a alimentação do banco de dados (VII) é ato concomitante ao protocolo dos apelos. O acesso a essas informações é possível a todos através da pasta RECONST no drive U e da ferramenta de pesquisa na INTRANET (consultas e sistemas – pesquisa de recursos constitucionais).

b. Acompanhamento dos recursos interpostos e ações propostas nos Tribunais Superiores com apresentação de memoriais aos Ministros em questões de interesse da Instituição (III). Destaque para os temas pertinentes à legitimidade do MPDFT para questionar o chamado TARE. Vencidos no STJ, os esforços foram voltados ao STF, aonde, no dia de 04/05/08, por expressiva maioria, 7x3, foi reconhecida, em um dos nossos RE's (RE 576.155), a existência de repercussão geral da questão constitucional. A questão de fundo, é certo, não está decidida em definitivo, mas resulta importantíssima a vitória para o Ministério Público: afinal, em oposição ao entendimento prevalecente no Tribunal local e no STJ, sufragado por outros mais nosso afastamento do assunto, acolheu a Corte constitucional, em princípio, fundamentada a legitimidade do MPDFT para a defesa do patrimônio público, do pacto federativo e dos princípios constitucionais e tributários maculados pela efetivação

do TARE. Importante salientar que desde a vigência da legislação que a prevê, a repercussão geral foi reconhecida em apenas 20 RE's. Relevante, outrossim, a defesa do nosso Poder de Investigação (visitas ao STF junto com o PGJ). Ainda nesse tema, obtivemos decisão favorável em cautelar proposta pela ARC.

c. Encaminhamento de diversas petições aos Tribunais Superiores rogando celeridade nos julgamentos em feitos há muito parados. Destaque para a noticiada propositura de medida cautelar (AC 1576), na qual se obteve liminar favorável que determinou o prosseguimento de Ação Penal trancada pelo TJDFT, para, assim, evitar-se iminente prescrição (III);

d. Aproximação com o MPF permitindo um melhor acompanhamento dos feitos nos Tribunais Superiores, inclusive com interposição conjunta de apelos.

44) Assessoria Cível – AJCI:

A Assessoria Cível é responsável pela manifestação nos processos judiciais, extrajudiciais e administrativos de atribuição da Procuradoria-Geral de Justiça. Atualmente a maioria das manifestações está a cargo da Vice-Procuradora-Geral.

Ações implementadas:

1 - 2.305 (duas mil trezentas e cinco) manifestações diversas em processos judiciais, destacando-se 888 manifestações, 23 recursos, 21 informações e 60 (sessenta) manifestações diversas em processos administrativos;

2 - Coordenação e planejamento para a implantação do BAMP, o qual resultou na edição da Portaria n.º 1121, de 24 de outubro de 2007, que *regulamenta o uso do Banco de Manifestações Processuais do MPDFT*. Visitas a todas as unidades candidatas à implantação, onde foi apresentado o funcionamento e principais objetivos do BAMP. Finalizado o projeto piloto, o Departamento de Recursos Humanos realizou, em conjunto com o DMTI, treinamento para todos os servidores da área-fim.

3 - A Assessoria Cível atuou no mesmo período em diversos procedimentos extrajudiciais e judiciais, entre eles:

a) Os pedidos que cuidavam da resolução da questão sobre as férias prescritas de membros, encaminhando soluções tanto para a PGR, como para o CNMP, neste último, inclusive, apresentando Recurso de Embargos de Declaração nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000256/2006-11, que foi provido para efetivo esclarecimento da questão decidida;

b) Procedimento Disciplinar (PA n.º 14.927/2006) em tramitação no Conselho Administrativo do Eg. TJDF, com apresentação de Recurso Administrativo contra decisão daquele órgão que não deferiu afastamento e instauração de inquérito contra Magistrado;

c) Apresentação ao CNJ, contra a decisão proferida no Recurso Administrativo referida no item anterior, de petição que foi ali processada sob o número PCA 20071000001737-2, bem como posterior Recurso Administrativo ainda pendente de apreciação;

d) Na questão relativa à resolução do problema do limite de despesa com pessoal do MPDFT, referente à Lei de Responsabilidade Fiscal e o respectivo Decreto n.º 3.917/2001, com apresentação de manifestações e participação em reuniões (no Ministério do Planejamento e na Casa Civil da Presidência da República), que resultou na modificação do referido Decreto.

45) Assessoria de Controle de Constitucionalidade (ASSCC):

A Assessoria de Controle de Constitucionalidade é a responsável pelas atribuições da Procuradoria-Geral de Justiça no que pertine às ações diretas de inconstitucionalidades de leis distritais em face da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como pela representação ao Procurador-Geral da República de inconstitucionalidade de lei distrital em face da Constituição Federal.

Ações implementadas:

1 - 40 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) foram propostas pelo Procurador-Geral perante o E. TJDF. Isto corresponde à impugnação de 60 normas distritais, uma vez que em uma mesma ação pode ser questionada a constitucionalidade de várias leis distritais. Há de se destacar as decisões que foram obtidas nestas ADIs: 19 julgamentos pela procedência; 04 julgamentos pela improcedência; 01 processo extinto sem julgamento do mérito; 16 processos pendentes de julgamento; 23 normas distritais suspensas ou declaradas inconstitucionais nas referidas ações.

2 - Além das Ações Diretas de Inconstitucionalidade propostas pelo PGJ junto ao E. TJDF, foram oferecidas 12 (doze) representações ao Procurador-Geral da República visando a propositura de ADI perante o Supremo Tribunal Federal.

3 - Na condição de *custos legis*, o PGJ ofertou, neste período, mais de duzentas manifestações nos autos de ações diretas de inconstitucionalidade em tramitação no E. TJDF, tendo interposto recursos ou oferecido contra-razões em mais de 30 processos.

4 - Neste período, foram elaborados pela Assessoria de Con-

trole de Constitucionalidade outros 52 despachos de arquivamento de Representações ou Procedimentos de Investigação Preliminar (PIPs), 8 Memoriais, 7 pareceres em arguições de inconstitucionalidades (AIL), além de diversas Recomendações endereçadas a autoridades do Poder Executivo do Distrito Federal que resultaram na revogação de atos normativos inconstitucionais, evitando-se a via judicial.

5 - Neste período, tramitaram na Assessoria de Controle de Constitucionalidade 727 processos, além de dezenas de documentos. A seguir, apresentamos alguns destaques da atuação da Assessoria nos últimos dois anos:

a. Declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei distrital 3.884/2006, que permitiam a alienação de imóveis públicos a entidades de assistência social sem licitação (PRÓ-DF Social).

b. Declaração da inconstitucionalidade de dispositivos das Resoluções 155/99 e 191/2002, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que criavam indevidamente diversos cargos em comissão;

c. Propositura da ADI 3916 no Supremo Tribunal Federal contra dispositivos da Lei distrital 3.669/2005, que tratam das atribuições do cargo de técnico penitenciário;

d. Propositura da ADI 3996 no STF contra leis distritais que permitem que agentes de trânsito exerçam atividades de natureza policial e portem arma de fogo;

e. Propositura da ADI 4055 no STF contra a Emenda à Lei Orgânica nº 50/2007, que excluiu os gabinetes parlamentares do percentual mínimo de 50% para o preenchimento de cargos comissionados por servidores concursados;

f. Declaração da inconstitucionalidade de normas distritais que permitiam a transposição funcional sem concurso público, que tratavam do uso e da ocupação do solo no Distrito Federal e

g. Julgamento favorável da ação direta que apontava a inconstitucionalidade da norma que permitia a concessão de alvará precário na ocorrência de irregularidades insanáveis, por se referirem ao zoneamento e à atividade pretendida, além da renovação do alvará precário por mais de uma vez.

[illegible]

- RELATÓRIO DE GESTÃO MPDFT 2006/2008

[illegible][illegible]